

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
EDUCAÇÃO	31
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	32
ESPORTES	32
OBRAS E EDIFICAÇÕES	33
GOVERNO	34
PREFEITURAS REGIONAIS	34
SAÚDE	49
IPREV	51
CAPEP	52
CET	53
PRODESAN	58
FUNDAÇÃO	68
CONSELHO	69
CÂMARA	72

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.282 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2023 –
AUTOR: VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS)

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTI-
TUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FIS-**

**CAL DE APOIO AO ESPORTE PARA REALIZAÇÃO DE
PROJETOS ESPORTIVOS, CRIA O CERTIFICADO DE
INCENTIVO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.282

Art. 1º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º O artigo 11 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro do 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os recursos provenientes do PROMIFAE não poderão ser destinados ou utilizados para despesas de manutenção administrativa e de remuneração financeira de pessoal da Administração Pública.”

Art. 8º Fica alterado o artigo 14 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro do 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Para cumprimento das finalidades expressas no artigo 1º desta Lei Complementar, os projetos esportivos em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do PROMIFAE, consistirão em qualquer um destes instrumentos:

[...]

II – fomento à prática esportiva, mediante:

[...]

c) cobertura de despesas para treinamento e

competições oficiais com: transportes, estadia, alimentação, seguro, equipamentos, materiais, profissionais, especializados, àqueles que representam o Município.

[...]

V – apoio a outras atividades esportivas, mediante:

[...]

b) contratação de serviços para elaboração de projetos esportivos, limitando a 5% (cinco por cento) do valor do projeto;

c) ações não previstas neste artigo e consideradas relevantes pelo Prefeito Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Esportes;

d) contratação de serviços de assessoria contábil, jurídica, de imprensa e outras despesas administrativas, limitada a 10% (dez por cento) do valor do projeto.”

Art. 9º O artigo 16 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro do 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.** Fica criada a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC para analisar os projetos esportivos apresentados dentro das finalidades do PROMIFAE, atuando segundo os seguintes princípios:

[...]

VII – priorizar a concessão do incentivo para projetos que favoreçam as áreas do Município em que haja maior demanda.”

Art. 10. Os § 1º e § 3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro do 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21** [...]

[...]

§ 1º Salvo indeferimento anterior por erro ou falta formal, não será permitida a reapresentação do projeto durante o ano fiscal.

[...]

§ 3º O proponente será notificado dos motivos da decisão que não tenha aprovado o projeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

Art. 11. Fica alterado o § 3º do artigo 24, da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro do 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 24.** [...]

[...]

§ 3ª Os proponentes dos projetos cujas avaliação final não for aprovada, nos termos do parágrafo

fo anterior, deverão devolver os valores recebidos aos cofres públicos por meio o FADESP e ficarão inabilitados ao recebimento de novos recursos do PROMIFAE pelo prazo de 03 (três) anos.”

Art. 12. VETADO.

Art. 13. As despesas com a execução deste Lei Complementar, referente à implantação efetiva do PROMIFAE, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2023

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, que institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte para realização de projetos esportivos, cria o Certificado de Incentivo Específico, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 12:

I – o artigo 1º da propositura ao ampliar a participação no programa de incentivo fiscal para as pessoas físicas importa em aumento de renúncia fiscal;

II - os artigos 4º e 5º ao aumentar os limites

dos incentivos fiscais de 20% (vinte por cento) para 50 (cinquenta por cento) também acarretam em renúncia fiscal e aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, em inobservância ao disposto no artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, ante a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo;

III - contrariedade ao princípio da legalidade, ao prever concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita sem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se inicia sua vigência e nos dois seguintes, além de atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e satisfazer a pelo menos uma das seguintes condições: (1) demonstração, pelo proponente, de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias (artigo 14, inciso I); ou (2) estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (artigo 14, inciso II), conforme disciplina o artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

IV- os artigos 2º e 12 possuem vício insanável de atecnia uma vez que o artigo 2º não informa como se daria a implementação do programa e o artigo 12 contém palavra inexistente na língua portuguesa. Ambos impedem a correta aplicação e interpretação da norma;

V - o artigo 6º faz menção a cadastro inexistente na Secretaria Municipal de Esportes;

VI - vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, a Lei Orgânica do Município - LOM, confere ao Prefeito competência privativa para exercer a direção superior da Administração Municipal, dispor sobre sua organização e funcionamento e prover os serviços e obras da Administração Pública, conforme artigo 58, incisos II, XII e XIX, de forma que são de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuição das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta, nos termos do artigo 39, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município - LOM.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.626
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.648.011,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E ONZE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.648.011,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e onze reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	6.317.323,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	447.675,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA.....	360.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	28.523.013,00
TOTAL	35.648.011,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 35.648.011,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e onze reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.627
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 10.578, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo segundo, do artigo 1º, do Decreto nº 10.578, de 16 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

§ 2º Os acessos aos perímetros das áreas do Setor 3 do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Urbanística de que trata este decreto são garantidos através de via oficial do Município, Rua Andrade Soares, aprovada pela Lei Complementar nº 826, de 26 de fevereiro de 2014.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6932-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO LOPES FERNANDES, registro nº 20.258-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Rogerio Pinto de Souza Oshiro, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7037-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ, registro nº 35.758-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculo e de Controle de Precatórios, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leilane Sayuri Dias Une, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Inquérito

Processo Digital nº 273810/2023-52 (603.051)

I – aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo o servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, registro nº 34.752-6, ocupante do cargo de Pedreiro, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ele na portaria inaugural;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis;

III – à SEPREF, para ciência, determino ainda que a Secretaria adote as medidas necessárias em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho para acompanhamento regular do servidor.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2024

Processo nº 29.040/2024-84 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 64.882/2024-19 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido da entidade.

Processo nº 65.547/2024-10 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido da entidade.

Processo nº 80.110/2019-30 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 54.484/2019-72 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 72.611/2023-56 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 171486/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51508/2024-90.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 008/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO PERES NETO 97217867800.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “NEGUINHO DA BEIJA-FLOR - 50 ANOS DE AVENIDA”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14647/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, RICARDO PERES NETO, em 31/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 237317/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51505/2024-00.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 008/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 32.828.533 CARLA MARIANI PINTO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “VIDEOCLÍPE FOOL BLUES - SENTINDO - SE IDIOTA”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14646/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PRO-

PONENTE, CARLA MARIANI PINTO, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 573731/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51503/2024-76.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 008/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÍCIA MARCONDES RONCARATTI STEFANON HEITOR.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do Projeto Cultural "VIDEOCLÍPE HOTEL E CASSINO LÓTUS", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023 - SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14650/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, LÍCIA MARCONDES RONCARATTI STEFANON HEITOR, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 515052/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 51509/2024-52.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 008/2023- SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO PERES NETO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do Projeto Cultural "SANTOS - PARAÍSO NA TERRA", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023 - SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 14648/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e como PROPONENTE, RICARDO PERES NETO, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 240/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, divulga o **COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RETIFICADO**, em razão do não comparecimento para a matrícula no **Curso Introdutório de Formação Inicial**, conforme previsto no Edital nº 95/2024 do Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

INFORMA QUE RETIFICA SOMENTE A RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS PARA A UBS NOVA CINTRA, CONSTANTE DO EDITAL Nº 238/2024 – SEPLA-RH

Class. Geral	Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	10567009317	ANA CRISTINA BIANCAMANO	ELIMINADO(A)
21	10567009320	ANDRÉA GONÇALVES LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO(A)
23	10567009452	MARIA INES DA SILVA	ELIMINADO(A)
24	10567009400	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	ELIMINADO(A)
25	10567009322	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO(A)
27	10567009483	RAPHAEL ALVES ARAGÃO	ELIMINADO(A)
29	10567009440	LUIZ FABIANO MATHIAS BARBOSA	ELIMINADO(A)
31	10567009453	MARIA JOSÉ ROSA	ELIMINADO(A)

Ficam mantidas a demais listagens constantes do Edital nº 238/2024, publicado na Imprensa Oficial em 03 de dezembro de 2024.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 95/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santos/SP, 06 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 7087-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES, registro nº 23.167-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Viviane Aparecida Blanco Pereira, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6397-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA SANTOS DOS REIS, registro nº 34.239-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos -Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Luiz Silva, no período de 16 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 7090-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA, registro nº 33.476-3, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Di-

rigida e Quiosques, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Pollyana Grecco, no período de 16 a 27 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 7091-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CYOMARA FERREIRA ADEIRA, registro nº 22.175-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Registro e Regularização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Elaine Nascimento da Conceicao, no período de 05 a 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 7092-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS, registro nº 29.316-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, da Sra. Maria Luiza dos Santos de Paula, por licença médica, de 28 de novembro a 10 de dezembro e por férias, de 11 a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2024

Processo nº:065.762/2024-01: ANA CAROLINE DELFIM GENARO- Pelo exposto e mais que dos autos consta, por não atendidos os requisitos previstos no edital nº 67/2024, em especial aqueles constantes da "Tabela I" (código do cargo 325, à fl. 23), assim como os artigos 28 e 29, da Lei nº 4623/84 e falta de amparo legal, INDEFIRO o pedido.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 312846/2024-02 - JUNGLE FOOD LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.321-9 CNPJ sob o n.º 34.355.192/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 312797/2024-91 - MERAKI BEACH BAR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 302.887-2 CNPJ sob o n.º 45.789.463/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 312491/2024-71 - A7Y TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 261.890-8 CNPJ sob o n.º 14.602.269/0002-33, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 311925/2024-33 - 013 ANESTESIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.037-3 CNPJ sob o n.º 48.902.029/0001-95, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 311908/2024-14 - ARB ASSETS HOLDING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 314.690-3 CNPJ sob o n.º 53.054.817/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 311756/2024-78 - CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 253.277-0 CNPJ sob o n.º 14.377.705/0001-37, - Deferida a alteração cadastral de representante legal.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 314329/2024-23 - VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME. - Expedida a certidão número 746335/2024

Processo nº 314301/2024-12 - MARCENARIA DO RIVAL - LTDA - ME - Expedida a certidão número 746327/2024

Processo nº 314246/2024-06 - Isabela Panza de Andrade - Expedida a certidão número 746272/2024

Processo nº 314239/2024-32 - LIGA REGIONAL DE FUTEVOLEI DO LITORAL PAULISTA - Expedida a certidão número 746265/2024

Processo nº 314227/2024-53 - INSTITUTO PRO-ACAO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - Expedida a certidão número 746253/2024

Processo nº 314221/2024-77 - ASSOCIACAO INSTITUTO NAUTICO DE ESPORTES A VELA DE SANTOS E REGIAO - INAE - Expedida a certidão número 746274/2024

Processo nº 314194/2024-04 - ASSOCIACAO ATLETAS SOLIDARIOS - Expedida a certidão número 746220/2024

Processo nº 314182/2024-17 - ASSOCIACAO DE PATINACAO ARTISTICA AXEL - APAA - Expedida a certidão número 746208/2024

Processo nº 314167/2024-23 - ASSOCIACAO PATINACAO PARA TODOS - APT - Expedida a certidão número 746192/2024

Processo nº 314145/2024-91 - MSC SERVICE CENTER BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 746170/2024

Processo nº 314134/2024-74 - G. SARTORI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - Expedida a certidão número 746159/2024

Processo nº 314020/2024-15 - SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 746044/2024

Processo nº 314014/2024-12 - M SANTOS REPRESENTACAO E CONSULTORIA TECNICA LTDA - Expedida a certidão número 746038/2024

Processo nº 313998/2024-88 - ASSOCIACAO GINART DE GINASTICA RITMICA - Expedida a certidão número 746021/2024

Processo nº 313827/2024-95 - INSTITUTO PROJETO KAFFE SPORT - Expedida a certidão número 745850/2024

Processo nº 313799/2024-51 - OXYDIVE TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA - Expedida a certidão número 745822/2024

Processo nº 313777/2024-19 - ADVENTUM COMERCIAL LTDA - Expedida a certidão número 745800/2024

Processo nº 313761/2024-89 - IRMAOS ANDRADE COMERCIO DE PESCADOS - LTDA - Expedida a certidão número 745783/2024

Processo nº 313728/2024-11 - FRYSSON COMERCIO BELEZA E ESTETICA LTDA - Expedida a certidão número 745750/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 313581/2024-05 - DRA RAISSA SAIAIGO - SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido. Pedi-

do intempestivo conforme § 1º do Art. 55 da Lei 4211/23.

Processo nº 313555/2024-97 - AEF - HOLDING LTDA - Indeferido. Pedido intempestivo conforme § 1º do Art. 55 da Lei 4211/23

Processo nº 313509/2024-70 - CLINICA CARDIOLOGICA DR. EVALDO DO AMARAL TEIXEIRA LTDA - Indeferido. Pedido intempestivo conforme § 1º do Art. 55 da Lei 4211/23.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 314407/2024-35. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314350/2024-10. SSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 46.038.975/0001-00, IM nº 303.383-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314344/2024-17. SSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 46.038.975/0001-00, IM nº 303.383-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314118/2024-18. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313776/2024-56. LGK ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANCA E GESTAO GERAL LTDA. 43.395.216/0001-06, IM nº 299.760-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313759/2024-37. CLAREANA GHIRALDINI GERALDES CLINICA. 27.933.028/0001-38, IM nº 273.995-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313672/2024-51. MICHAEL TORQUATO COMUNICACAO E ARQUITETURA LTDA. 04.073.954/0001-85, IM nº 139.749-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313285/2024-14. ROMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. 51.678.332/0001-60, IM nº 060.112-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313243/2024-74. KORPER PILATES E SAUDE LTDA. 43.634.162/0001-94, IM nº 311.671-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312832/2024-90. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312800/2024-01. FABIANA - TRANSPORTESMARITIMOSLTDA.52.246.048/0001-88, IM nº 071.292-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312776/2024-11. FABIANA - TRANSPORTESMARITIMOSLTDA.52.246.048/0001-88, IM nº 071.292-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312392/2024-99. JOSE CARLOS CUSTODIO 81016174853. 34.223.702/0001-56, IM nº 286.886-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312386/2024-96. ADVOCACIA 'PACHECO DE CASTRO' SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 45.060.845/0001-00, IM nº 026.291-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312334/2024-92. COSTA E MACEDO ARQUITETOS LTDA. 09.499.604/0001-07, IM nº 181.929-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312237/2024-36. WSEV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. 40.782.147/0001-03, IM nº 296.255-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 311358/2024-15. JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 54.318.848/0001-92, IM nº 316.079-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 310341/2024-87. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

DESPACHO EXARADO EM 05/12/2024

PROCESSO Nº 64720/2024-17 – CAPAZZO ESTÉTICA LTDA ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo até 13/12/2024 para o cumprimento da Intimação n.º 152773-B, para a Inscrição Municipal nº 188.160-0 nos termos da manifestação da fiscalização em 03/12/2024.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 039.222/2021-75 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA (FILIAL 2) - Processo pre-

judicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº 281 135/2023 - 17. Nada mais a atender; P.A. 045.363/2020-09 - LEONARDO HENRIQUE NHOQUE PIMENTA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em P.A nº 564 21/2022 - 29. Nada mais a atender; P.A. 004.437/2024-18 - M.R.P. VILLANI - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº 234 678/2024 - 16, nada mais a atender; P.A. 049.211/2020-02 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº 303 709/2023 - 51. Nada mais a atender; P.A. 070.153/2023-01- SANTOS TELECOM E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº 255 156/2024 - 31. Nada mais a atender; P.A. 014.159/2023-62 - CAIO RAMOS DE TOLEDO LTDA - Processo prejudicado. Efetuada Baixa Ex-Officio da I.M. 309339-9 em P.A. 38865/2024-62; P.A. 022.572/2024-45 - SANTOS TENNIS ACADEMY LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do Fiscal de Obras, devido processo 065949/2022-61, visto que o local não possui Carta de Habitação; P.A. 059.937/2019-01 - CONFEITARIA LA BRIGODERIA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART e RRT; P.A. 032.696/2022-12 - RONALDO OTA FERREIRA LIMA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, uso aprovado na Carta de Habitação, diverge da atividade pretendida, infringindo Art. 40 da LC 1025/19 deverá requerer pedido de mudança de uso do imóvel; P.A. 023.515/2024-47 - DANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental, não apresentou licença de operação (LO) ou certificado de dispensa de licença (CDL), de acordo com LC 119612023; P.A. 047.771/2024-10 - PEDACO DE CAMPOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas, requerente encerrou as atividades; P.A. 057.782/2016-44 - CARDOSO & SIQUEIRA - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART.RRT; P.A. 001.489/2014-33 - MINGO'S SHOW DANÇAS LTDA - ME - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não há AVS vigente e o imóvel não atende a acessibilidade com ART.RRT.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP**

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

P.A.055.846/2024-64 - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades, quadro societário e razão social para RAUSCHER COMMODITIES TRADING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.899.248/0001-55, para exercer atividades de CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; CNAE 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na 15 de Novembro 41 sala 94. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 054.954/2020-78 - CHURRASCO FESTAS E EVENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CHURRASCO FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº22.506.670/0001-17, para exercer atividades de CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, situado na Av Epiácio Pessoa 62 loja 46. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 094.844/2010-11 - MERCKI SANTOS & CIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para MERCKI SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.189.523/0001-08, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, situado na Rua Lincon Feliciano 104 A anexo 118. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 053.126/2024-64 - RANTECH ELETRICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para RANTECH ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº26.081.397/0001-87, para exercer atividades de CNAE 43.21-5-00 - Ins-

talação e manutenção elétrica; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, situado na Av Senador Dantas 297 anexo A altos. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 065-171/2017-97 - ANDREA MARIA CARNEIRO - ME - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para ANDREA MARIA CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob nº28.310.196/0001-30, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, situado na Rua Alberto Veiga 84. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 ; P.A. 041.581/2024-53 - ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e quadro societário para ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº33.729.690/0031-99, para exercer atividades de CNAE 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão; CNAE 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; CNAE 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Rua Frei Gaspar 22 andar 3 sala 34. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 024.196/2024-04 - MARIANA ALMEIDA BRAGA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alterações de atividades e forma de atuação para MARIANA ALMEIDA BRAGA-ME, inscrito no CNPJ 43.740.344/0001-40, para exercer as atividades: CNAE 8650 005-Atividades de terapia ocupacional; CNAE 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; CNAE 8599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE-8650003-Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 8650006- Atividades de Fonoaudiologia; CNAE 8650099- Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente; CNAE 8720499 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente. Situado na Rua André Vidal de Negreiros, nº 140 De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, SEVISA e O.S. nº 001/2016; P.A. 012.193/2020-87 - IBV CURSOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para IBV CURSOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº26.320.509/0001-05, para exercer atividades de CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização

de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos, situado na Av Conselheiro Nébias 265 sala 41. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam ; P.A. 017.927/2021-87 - VWGG ENTRETENIMENTO LTDA - Mantemos o indeferimento até nova manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, face as pendências existentes no local, conforme informações da pasta em 12/07/2022; P.A. 034.035/2023-11 - ESTACIONAMENTO 280 LTDA - INDEFERIDO de acordo com Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 025.691/2023-60 - 50.420.554 MARCELO LAPETINA FERNANDES - INDEFERIDO de acordo com Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 085.709/2018-24 - LEONARDO DE LUCENA FERREIRA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 07/06/2024, no Diário Oficial para apresentar a documentação; P.A. 036.447/2022-60 - RUFATO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não apresentou novo laudo de acessibilidade para o local

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

314152/2024-56 - 57.775.705 RODRIGO CARVALHO GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

314132/2024-49 - VF FILMS COMPANY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

314119/2024-81 - KEVIN V DE F FAVARO - Sim, como requer, como ponto de referência.

313987/2024-61 - MASTER TECH PRIME LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2024.

313.974/2024-10 - ANDRESSA SANTOS DE SOUSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 04/12/2024

313968/2024-17 - SERVICIO MEDICO OTORRINO-LARINGOLOGICO E PEDIATRICO DE SANTOS SS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em

04/12/2024.

313912/2024-62 - NEVES SERVICOS E DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2024.

313883/2024-66 - SAMIRA MOHAMED ABBUD RAMOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/12/2024.

313552/2024-07 - ELOISE CLEMENTE PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2024.

313511/2024-11 - 40.939.971 MURILO GUILHERME MIRANDA MORAES - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/12/2024.

312967/2024-19 - KLEBER DIAS SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/11/2024.

306905/2024-87 - DRAGONFLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

313446/2024-51 - MAISEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

312989/2024-51 - QUALITY CONSULTORIA LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

312718/2024-14 - FLOW LOG LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

312558/2024-40 - 55.749.755 TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA - Indeferido. A requerente não apresentou contrato de locação comercial, apresentou uma autorização assinada por uma pessoa que não é a proprietária do imóvel.

312087/2024-15 - BIANCA DE SOUZA COUTINHO PSICOLOGA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

57309/2024-86 - MALHO & CIA. LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 31/10/2024;
258/2022-95 - T. M. SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/11/2024; **62600/2024-94** - RS EXECUTIVE SERVICE - SOLUCOES EM NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 22/11/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ**
- **Supervisora da Sala do Empreendedor Santista**

WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 075831/2022-88 Prejudicado, assunto tratado através do P.A 030.004/2022-56
Em 03/12/2024.

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 071156/2022-45 Deferido pedido de Recadastramento para Ezequiel Gomes da Silva Neto CNPJ 15.393.477/0001-51, Insc. Municipal 260.543-2, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 04/12/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
18.013.025.000	223083	2022	2024	AVENIDA SANTISTA	382		42511/2024-11
41.006.014.000	223166	2020	2024	RUA LUIZ ALBERTO MARTINS	88		74844/2022-94
41.006.014.000	223167	2021	2024	RUA LUIZ ALBERTO MARTINS	88		74844/2022-94
47.003.022.002	223119	2020	2024	RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO	106		58992/2024-32
47.003.022.002	223120	2021	2024	RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO	106		58992/2024-32
47.022.008.000	223053	2024	2024	RUA BORGES	179		293445/2024-92
54.002.013.001	223096	2020	2024	RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES	24		70643/2018-12
54.002.013.001	223098	2021	2024	RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES	24		70643/2018-12
54.002.013.001	223097	2022	2024	RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES	24		70643/2018-12
54.069.025.002	223114	2021	2024	RUA GODOFREDO FRAGA	30		48225/2024-05
55.041.016.000	223137	2020	2024	RUA SERGIPE	26		58063/2019-66
55.041.016.000	223138	2021	2024	RUA SERGIPE	26		58063/2019-66

55.041.016.000	223139	2022	2024	RUA SERGIPE	26		58063/2019-66
64.006.019.000	223099	2020	2024	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	208		53412/2019-26
64.006.019.000	223100	2021	2024	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	208		53412/2019-26
64.006.019.000	223101	2022	2024	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	208		53412/2019-26
64.034.021.001	223165	2020	2024	RUA CÁSPER LIBERO	26	101	74844/2022-94
65.020.002.003	223178	2020	2024	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	139	21	52763/2024-22
65.020.002.003	223179	2021	2024	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	139	21	52763/2024-22
68.032.001.000	223152	2021	2024	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	304		29173/2019-11
68.032.001.000	223157	2022	2024	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	304		29173/2019-11

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 314387/2024-20 - P.D. nº 746414 - SANDRA ESTEVES PEGORINI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 313367/2024-87 - P.D. nº 745385 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312943/2024-51 - P.D. nº 744990 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - Revogo o despacho publicado em 30/10/2024 através do Processo nº 299433/2024-26 (#731.493) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/10/2024 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312917/2024-41 - P.D. nº 744965 - CLARA PEREZ - INDEFERIDO, face à manifestação da

SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 312908/2024-50 - P.D. nº 744956 - CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312906/2024-24 - P.D. nº 744954 - ANA PAULA DINIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312890/2024-96 - P.D. nº 744938 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312871/2024-41 - P.D. nº 744919 - LIARA GUIMARAES ABELHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312857/2024-11 - P.D. nº 744905 - FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312792/2024-77 - P.D. nº 744840 - ALINE DE LIMA FELIX - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312770/2024-34 - P.D. nº 744818 - MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312758/2024-39 - P.D. nº 744806 - FERNANDA PIRES MARIA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312754/2024-88 - P.D. nº 744802 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312652/2024-16 - P.D. nº 744722 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/11/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312630/2024-75 - P.D. nº 744699 - JONAS SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311743/2024-26 - P.D. nº 743789 - ANA PAULA RODRIGUES FERNANDES SOUZA MARQUES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP

II/CCP.

Processo nº 311695/2024-85 - P.D. nº 743741 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311515/2024-00 - P.D. nº 743558 - ROSANGELA CRISTINA SENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310848/2024-59 - P.D. nº 742924 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310740/2024-01 - P.D. nº 742820 - MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 306879/2024-79 - P.D. nº 738948 - FERNANDA ALVES NORONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 314432/2024-82 - 746.459 - GLORIA DOS SANTOS MINNITI, Registro: 349373 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 313548/2024-21 - 745.567 - MARCELO LOPES DA SILVA, Registro: 378034 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 313379/2024-66 - 745.397 - JESSICA COELHO CAMBUI MARTINS, Registro: 377390 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 313318/2024-71 - 745.337 - JONATHAN ROGERIO DA SILVA, Registro: 304493 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 313288/2024-11 - 745.306 - KAMYLLA MONTEIRO GOMES, Registro: 374785 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SE-

CAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 313274/2024-06 - 745.292 - SIMONY BASSETO DE ARAUJO, Registro: 377564 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 306328/2024-13 - 738.405 - FAGNER COELHO ROMANO, Registro: 371955 - Deferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 306154/2024-26 - 738.250 - RENATA TARPANI BERRETTINI, Registro: 273938 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 302944/2024-97 - 735.049 - ANDERSON GONCALVES PINHEIRO, Registro: 375881 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 306335/2024-71 - P.D. nº 738.412 - RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI - INDEFERIDO, face à desistência por parte da requerente.

Auxilio Funeral

Processo nº 311209/2024-65 - ROSE CLAIR CARDOSO DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 303321/2024-50 - DANIELE LOPES FERNANDES RAMALHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 297417/2024-07 - ISABELA TOLESANO OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 297401/2024-69 - RENATO ABILIO TOLESANO OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 297378/2024-49 - MARCIA CRISTINA TOLESANO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 314479/2024-46 - ODEMIR CUNHA JUNIOR - Revogo o despacho publicado em 21/11/2024 através do Processo nº 288355/2024-52 (#720369), em face da solicitação da SEDS.

Processo nº 309362/2024-50 - LEANDRO ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 308800/2024-90 - WAGNER ROCHA DA CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 307727/2024-66 - GLORIA REGINA SCHICK - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 306683/2024-57 - RENATA REYES HORTA DA CUNHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305661/2024-89 - CAROLINA PAREDES VERDUGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305495/2024-10 - BENTO PAULO CARVALHO LUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 304528/2024-23 - NATALIA QUIREZA LEMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303781/2024-60 - DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303684/2024-11 - SILMAR SILVA DE PAULO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 302788/2024-73 - LILIAN BARREIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 301351/2024-40 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR quanto à concomitância de datas.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 287562/2024-71 - ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 287513/2024-66 - DANIEL LAURIANO PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 287277/2024-13 - DANILO BARROS DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 286643/2024-36 - ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 286265/2024-91 - CLAUDIO CARDUZ

- Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285985/2024-84 - CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GAMEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285853/2024-43 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285851/2024-18 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285838/2024-50 - FLAVIA BARROS FEITOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285836/2024-24 - RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285700/2024-32 - VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285549/2024-32 - DANIELA DANTAS CAMPOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285541/2024-21 - LEZIR APARECIDA MESQUITA FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285451/2024-30 - NILSON DA PIEDADE BARREIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285446/2024-08 - ELIANE JORGE DE MORAIS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285297/2024-41 - IGOR MOREIRA DE LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285202/2024-35 - DAYSE CRISTINA BERTO CUMPLIDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 285044/2024-96 - GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284715/2024-74 - DANIELLA DOS SANTOS FLEYS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284444/2024-39 - WILLIAM DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 284235/2024-59 - MARIA DA CONCEICAO ALVES DE LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 283304/2024-34 - ANTONIO CLAUDIO RUTA LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 282697/2024-13 - ADAO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 282545/2024-75 - DANIELA SANTOS DUQUE - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 282357/2024-65 - RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 282235/2024-88 - ROSANA MODESTO SALVADOR - Assunto solucionado através do Processo nº 34715/2024-06.

Processo nº 282233/2024-52 - BARTIRA MARA MAGALHAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 282170/2024-34 - KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282166/2024-67 - LUCIANA AUGUSTO PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 314192/2024-71 - ALEX BRUNO SOUZA CARDOSO - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 05/12/2024 – ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)

Onde se lê: Processo nº 313052/2024-76 - PD nº 745099 - FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES – DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/24- CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Leia-se: Processo nº 313052/2024-76 - PD nº 745099 - FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES – DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.054/2024****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.054/2024**, Processo n.º **45032/2024-67**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **18/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **06/12/2024**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.054/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.037/2024- Processo n.º 45737/2024-01**, cujo objeto é a aquisição de caixa de lápis de cor aquarelável, bloco de desenho A3 e maleta polionda, para premiação dos participantes do concurso Arte na Capa, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa:

- **INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, lote 01, no valor de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Valor total da despesa: **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais).

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em substituição), **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.038/2024 – Processo nº 36557/2024-20**, que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Valorização do Jovem - Juventude e Comunidade, nos termos da Lei Municipal nº 2362 de 28/12/2005, regulamentada pelo Decreto nº 03/03/2006, coordena-

do pelas três unidades Centros da Juventude. Contratação de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Inclusão Cidadã-Fênix, nos termos da Lei Municipal nº. 2291 de 23/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4378 de 28/03/2005, coordenado pela CO-PROS-MC – Coordenadoria de Proteção Social – Média Complexidade, e contratação de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para até 100 bolsistas inscritos no Programa de Qualificação de Jovens “Novo Rumo” – Programa Novo Rumo, nos termos da Lei Municipal nº 2988 de 16/05/2014, regulamentada pelo Decreto nº 6866 de 29/07/2014, coordenado pelo Departamento de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com cobertura por um período de 12 (doze) meses, à empresa **MBM SEGURADORA S.A**, lote 01, no valor de **R\$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais);

Valor total da despesa: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Segurança Pública, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.039/2024 – Processo nº 45822/2024-70**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, com assistência funeral, para os integrantes da Guarda Municipal de Santos, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, à empresa **SABEMI SEGURADORA S/A**, lote 01, no valor total de **R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais);

Valor total da despesa: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 131/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **131/2024**, Processo n.º **055155/2024-33**, que tem como objeto a Aquisição de materiais para manutenção nos gradis e portões que contornam o Centro de Cultura Patrícia Galvão, da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **11/12/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/12/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**bllcompras.com**).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13038/2024 – Processo nº 56912/2024-22**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **concreto asfáltico usinado**, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da PREF/AC, PREF/MORROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>“ CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, COMPOSTO DE AGREGADO PÉTREO DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, ASFÁLTO E PRODUTOS QUÍMICOS NÃO EMULSIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM - EM SACOS DE 20 KG ATÉ 40 KG DE PAPEL MULTIFOLHADOS E NÃO PLÁSTIFICADO; GARANTIA - 1 ANO DE ESTOCAGEM BASE LIGANTE BETUMINOSA - NÃO EMULSIONADO COMPACTAÇÃO - EFETUADA PELO PRÓPRIO TRÁFEGO SEM USO DE EQUIPAMENTOS ENSÁIOS EXIGIDOS: MÉTODO Análise granulométrica de agergado DNER ME 083:1998 Determinação do desgaste por abrasão Los Angeles DNER ME 035:1998 Determinação da densidade aparente DNER ME 117:1994 Determinação de teor de betume DNER ME 053:1994 Determinação de adesividade a ligante betuminoso DNER ME 079:1994 Determinação do Teor de Umidade DNER ME 213:1994 GRANULOMETRIA PENEIRAS % que passa 12,50 m/m 100 9,52 m/m 97 a 100 4,76 m/m 10 a 25 2,00 m/m 0,5 a 10 0,075 m/m 0,5 a 5 ABRAÇÃO “LOS ANGELES “ menor de 29 DENSIDADE APARENTE abaixo de 1,850 g/cm3 TEOR DE BETUME 3,0 a 5,0 TEOR DE UMIDADE abaixo de 0,3 ADESIVIDADE no mínimo boa O MATERIAL DEVERÁ SER APLICADO EM QUALQUER TIPO DE BASE, MESMO ÚMIDA, E NÃO DESAGREGAR COM OCORRÊNCIA DE CHUVA JUNTO DA ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE COM SELO DO INMETRO, COMPROVANDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS. ”</p>	KG	72.000	A.R.U.V. / C.B.Q.U. para aplicação a frio	1,08	77.760,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Empresa vencedora do item 02: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	<p>“ CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, COMPOSTO DE AGREGADO PÉTREO DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, ASFÁLTO E PRODUTOS QUÍMICOS NÃO EMULSIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM - EM SACOS DE 20 KG ATÉ 40 KG DE PAPEL MULTIFOLHADOS E NÃO PLÁSTIFICADO; GARANTIA - 1 ANO DE ESTOCAGEM BASE LIGANTE BETUMINOSA - NÃO EMULSIONADO COMPACTAÇÃO - EFETUADA PELO PRÓPRIO TRÁFEGO SEM USO DE EQUIPAMENTOS ENSÁIOS EXIGIDOS: MÉTODO Análise granulométrica de agergado DNER ME 083:1998 Determinação do desgaste por abrasão Los Angeles DNER ME 035:1998 Determinação da densidade aparente DNER ME 117:1994 Determinação de teor de betume DNER ME 053:1994 Determinação de adesividade a ligante betuminoso DNER ME 079:1994 Determinação do Teor de Umidade DNER ME 213:1994 GRANULOMETRIA PENEIRAS % que passa 12,50 m/m 100 9,52 m/m 97 a 100 4,76 m/m 10 a 25 2,00 m/m 0,5 a 10 0,075 m/m 0,5 a 5 ABRASÃO “LOS ANGELES “ menor de 29 DENSIDADE APARENTE abaixo de 1,850 g/cm³ TEOR DE BETUME 3,0 a 5,0 TEOR DE UMI DADE abaixo de 0,3 ADESIVIDADE no mínimo boa O MATERIAL DEVERÁ SER APLICADO EM QUALQUER TIPO DE BASE, MESMO ÚMIDA, E NÃO DESAGREGAR COM OCORRÊNCIA DE CHUVA JUNTO DA ENTREGA DO MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE COM SELO DO INMETRO, COMPROVANDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS. “</p>	KG	24.000	A.R.U.V. / C.B. Q.U. para aplicação a frio	1,08	25.920,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais).
Santos, 05 de dezembro de 2024.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.014/2024 – Processo n.º 16508/2024-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Anexo para processo - COSU-PRI-SEGES/001 - 210 x 297 mm (A4), 1 x 1 cor (preta), em 1 via (branca) Off Set 75 g, acabamento: furado na margem esquerda, blocado, bloco com 100 x 1 via.	Bloco	3792	Chambril	5,71	21.652,32

Valor total estimado do item 01: R\$ 21.652,32 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Empresa vencedora do item 02: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	Intimação fiscal - COSUPRI-SEGES/006 - 232 X 202 mm, 1 x 0 cor (preta), 1.ª via branca em off set 63 g, 2.ª via azul (50g), 3.ª via rosa (50g), acabamento: intercalado, grampeado, serrilhado na margem esquerda da 1.ª via e 2.ª via, 3.ª via fixa, blocado, talão com 25 x 3 vias, numerados de xxx a yyy.	Talão	1000	Chambril	4,62	4.620,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 03: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	Talão de Auto de Infração - COSUPRI/SEGES 007 no formato A4 (210mm x 297mm), NUMERADO sequencialmente, COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); bloqueado; grampeado.	Talão	600	Chambril	7,69	4.614,00

Valor total estimado do item 03: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e catorze reais).

Empresa vencedora do item 04: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	Talão de Termo de Informações Complementares - COSUPRI/SEGES 008 no formato A4 (210mm x 297mm), 1x0 cor (preta) COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); bloqueado; grampeado.	Talão	200	Própria	8,00	1.600,00

Valor total estimado do item 04: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do item 05: K7 SOLUCOES - LTDA**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	Bloco para anotações - COSUPRI-SEGES/015 - 150 x 212 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set 63 g, bloqueado, bloco com 100 x 1 via.	Bloco	500	Própria	2,50	1.250,00

Valor total estimado do item 05: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 06: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	Envelope tipo saco - COSUPRI-SEGES/023 - 185 x 248 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.	Peça	20000	Foroni	0,29	5.800,00

Valor total estimado do item 06: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do item 07: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	Envelope ofício - COSUPRI-SEGES/024 - 230 x 115 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set de 90 g (branco), amarrado com 100 unidades.	Peça	25000	Foroni	0,15	3.750,00

Valor total estimado do item 07: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 08: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	Envelope tipo saco - COSUPRI-SEGES/025 - 360 x 260 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.	Peça	30000	Premium	0,49	14.700,00

Valor total estimado do item 08: R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais).

Empresa vencedora do item 10: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	Envelope Tipo Vai-Vem – COSUPRI-SEGES/027 – 260 x 360 mm, em papel Kraft natural, pesando 110g/m ² , para circulação interna, com ilhós e cordonê para fechamento, com impressão 1 x 1 cor, amarrado com 100 unidades.	Peça	6000	Foroni	0,68	4.080,00

Valor total estimado do item 10: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Empresa vencedora do item 11: K7 SOLUCOES - LTDA**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	Capa para relatório – COSUPRI-SEGES/028 - 510 x 350 mm, 1 x 0 cor (preta), em cartão (branco) revestido de 250 g, acabamento: dobrada com vincado de 2 mm, pasta no formato 254 x 350 mm, com furação à margem esquerda somente na contra-capas. Embalagem com 100 unidades.	Peça	5500	Própria	0,80	4.400,00

Valor total estimado do item 11: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do item 12: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	Abono de faltas – COSUPRI-SEGES/029 – 210 x 152 mm, 1 x 0 cor (preta), 1ª via (branca) em Off Set 63 g, 2ª via (amarela) em Off Set 50g, acabamento: intercalado, bloqueado, em talão com 50 x 2 vias.	Talão	1500	Chambril	2,93	4.395,00

Valor total estimado do item 12: R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Empresa vencedora do item 13: PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	Tala para processo, em papelão nº 20, cor cinza, com furo universal, dimensões 25 x 115 mm, em pacote ou amarrado com 50 peças.	Cintado com 50 unidades	1600	Própria	1,88	3.008,00

Valor total estimado do item 13: R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais).

Empresa vencedora do item 14: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	Capa e contra-capas para processos - COSUPRI-SEGES/063 - 235 x 330 mm, em cartolina (branca) 290 g, capa 1 x 0 cor (preta), contra-capas sem impressão. Acabamento: intercalado, com furação na margem esquerda, com janela de 135 x 90 mm no centro da capa. Embalagem com 100 jogos.	Jogo	90000	Chambril	0,56	50.400,00

Valor total estimado do item 14: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do item 15: BELLA´S GRAFICA EIRELI ME**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	Capa e contra-capas para processos - COSUPRI-SEGES/063 - 235 x 330 mm, em cartolina (branca) 290 g, capa 1 x 0 cor (preta), contra-capas sem impressão. Acabamento: intercalado, com furação na margem esquerda, com janela de 135 x 90 mm no centro da capa. Embalagem com 100 jogos.	Jogo	30000	Chambril	0,56	16.800,00

Valor total estimado do item 15: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

O item 09 resultou FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa: R\$ 141.069,32 (cento e quarenta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Santos, 05 de dezembro de 2024.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA**

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
33.926-7	AGILDO PEREIRA BARBOSA FILHO	SEDUC	19/12/2024	10H45

**PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 06/2024 DE 04/12/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração e fomento, os seguintes membros:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B;

MARCELI MARTINS DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E;

WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA – Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI-SEDS;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - COGESUAS;

CAROLINA LINHARES NAGAO – Coordenadoria de Proteção Social Básica – COPROS-B;

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT – Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social – CODESO-SEDS;

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO – Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – COPROS-AC;

LARISSA OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO – Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua – COPROS-POP;

KELLY ROBERTA FERRACINI – Coordenadoria de Proteção Social de Especial de Média Complexidade – COPROS-MC;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAYSSA RAMOS BARJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 07/2024 DE 04/12/2024

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos/SP e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de ação inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (em substituição), RAYSSA RAMOS BARJA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão do Chamamento Público, com o objetivo de processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

SAMANTA LIMA VENÂNCIO – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B;

MARCELI MARTINS DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – COGESUAS.

Art. 3º. A Comissão de Seleção processará e julgará os chamamentos públicos, observando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria.

Art. 4º. Nas hipóteses de dispensa de chamamento público e inexigibilidade previstas, respectivamente, no inciso VI do Art. 30 e no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Seleção será responsável pela realização do credenciamento das organizações da sociedade civil.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Seleção deliberará a respeito da dispensa de chamamento público e de inexigibilidade, apresentando a justificativa cabível que deverá ser ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo publicado o extrato da justificativa de dispensa de

chamamento público ou de inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Parágrafo segundo. À Comissão de Seleção competirá também avaliar e julgar a conveniência e oportunidade das propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º. No processamento e julgamento dos chamamentos públicos a Comissão de Seleção observará os itens abaixo elencados, nos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil, para a celebração de parceria:

a) O Diagnóstico, o Público Alvo, a Forma de Acesso e a Capacidade de Atendimento, inseridos no contexto do Plano de Trabalho;

b) Os objetivos gerais e específicos, inseridos na organização do Plano de Trabalho;

c) A Composição da Equipe;

d) A Metodologia de trabalho;

e) A Avaliação do processo e Resultados.

Art. 6º. A Comissão de Seleção somente poderá tomar decisões com a presença de todos os membros. As reuniões da Comissão de Seleção, bem como suas deliberações, deverão ser devidamente registradas em ata e arquivadas em livro competente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAYSSA RAMOS BARJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056 , de 01 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
RAQUEL APARECIDA DA SILVA	Nº 061357/2024-32	05/12/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO** , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 19 de NOVEMBRO de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056 , de 01 de dezembro de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	Nº054650/2023-26	10/11/2024
CARLA DE FREITAS QUINTEIRO ALVES	Nº042500/2023-14	08/11/2024
ANA MARIA PANNEK	Nº042404/2023-12	08/11/2024
ROSELI PRIETO DE SOUSA	Nº 042289/2023-86	08/11/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADITAMEN-TO** , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 05 de DEZEMBRO de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 196 / 2024 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes de inscrição para Concurso de Remoção dos profissionais titulares dos cargos de Especialistas de Educação I e II, Professores de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, para o ano letivo de 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Complementar nº 752/12;
- a valorização do profissional que atua na Educação;

- a necessidade de organização das Unidades Municipais de Educação (UMEs) para o ano letivo de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de inscrição para Concurso de Remoção dos profissionais titulares dos cargos de Especialistas de Educação I e II, Professores de Educação Básica I e II (PEBs) e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs), para o ano letivo de 2025, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas via internet: no site <https://santos.gier.com.br>, das 9h do dia 6/12/2024 às 14h do dia 9/12/2024.

§ 1º Após às 14h da data do término da inscrição não serão aceitas alterações.

§ 2º Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato pelo e-mail gier-seduc@santos.sp.gov.br.

Art. 3º O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao sistema Gestão Inteligente de Educação Responsável (Gier).

§ 1º Aos PEBs não será permitida a remoção externa para o período noturno.

Art. 4º Se houver supressão de classes/aulas, conforme previsto no Artigo 45 da Lei Complementar nº 752/12, os profissionais inscritos no concurso de remoção terão sua inscrição cancelada, caso se confirme a remoção ex officio.

Art. 5º As vagas existentes, a classificação dos profissionais inscritos e outras informações serão divulgadas no Diário Oficial de Santos.

Art. 6º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre o Concurso de Remoção.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO 003/2024 – SEINFRA DE 22 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a Ordem de Serviços 002/2024-SEINFRA, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 02 da Ordem de Serviços 002/2001 – GPM

REGISTRO	NOME	UNIDADE
29.019-7	Fabiana Ramos Garcia Pires	GAB-SEINFRA
31.873-3	Nilson da Piedade Barreiro	GAB-SEINFRA
14.333-9	Carlos Tadeu Eizo	GAB-SEINFRA
22.728-0	Renata Queiroz Andrade	GAB-SEINFRA
24.583-7	Fabiano Veiga Lopes	GAB-SEINFRA
33.308-8	Ronald Santos Lima	DEINFRA

35.355-7	Carlos Henrique Gonçalves F.Neves	GAB-SEINFRA
15.779-2	Paulo Aguina	GAB-SEINFRA
28.942-1	Eliane Cristina Ribeiro	SEALURB
32.175-2	Dalva Celeste Rosa da Silva	SEALURB

Santos, 04 de dezembro de 2024

ENGº NILSON DA PIEDADE BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.912/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13.912/2024** - Processo Administrativo nº **30669/2024-31**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recuperação e reforço estrutural da laje em balanço da Ciclovía do Canal 4, na Av. Siqueira Campos, entre a Rua Epitácio Pessoa e a Av. Bartolomeu de Gusmão - Embaré - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **30/01/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/12/2024**, no licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13912/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar - Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima, ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

NILSON DA PIEDADE BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2024

Processo nº 39.747/2024-71 - CAROLINE LETICIA CASIMIRO: Tendo em vista o informado pelo interessado e com anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0432/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 64.600/2024-65 - SÉRGIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA - GONÇALVES & FLORES LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 61.967/2024-63 - MINI MERCADO E PADARIA ALMEIDA LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 64.708/2024-11 - FERREIRA LITORAL REFEIÇÕES LTDA - KATSUYA JAPANESE FOOD: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. **Alexsander José Guedes**, registro nº **27.330-0**, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº **32/2024-SEMES**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 044 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. **Emerson de Jesus Rocha**, registro nº **21.824-8**, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº **33/2024-SEMES**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 045 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. **Lilian Aparecida Barbosa Gardim**, registro nº **27.313-6**, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o **Termo de Colaboração nº 03/2024-SEMES**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2024

PROCESSOS nº 026611/2024-47 – ZEQUINA TEIXEIRA; 023110/2024-45 – FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE; 050478/2024-95 – LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA; 060205/2024-59 O SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DA VILA PANTANAL; 061416/2024-08: Arquive-se face a manifestação do DEATIV.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 338/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo imediato, **ELISABETH GONÇALVES DIAS**, situado (a) no **Caminho Monsenhor Moreira, Nº 2225 casa 6 – Monte Serrat - Intimação Nº 172.617-B**; deverá providenciar a demolição total face ao risco existente conforme o **Artigo 112, inciso IV da Lei 1025/19**, sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60.

Também procedemos, às 09:40 do dia 05 de dezembro de 2024, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, sendo notificado (a) o ocupante.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 547/2024)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 66941/2024-57.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 533124 - APROVA SANTOS: profissional: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 534233 - APROVA SANTOS: profissional: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 544748 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS, proprietário: JOSÉ HELIO MAIA. Comunique-se o profissional.

Processo nº: 655557 - APROVA SANTOS: Profissional: PEDRO MARQUES PATROCINIO Proprietário: BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI Expeça-se a licença para demolir,



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA SEÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ANÁLISES ORÇAMENTÁRIAS

PESQUISA DA CESTA BÁSICA
REALIZADA EM COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS
EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999, LEI COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000, LEI MUNICIPAL Nº 3179 DE 01/09/2015 E TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2024 SEGOV DE 15/04/2024

CESTA DO DIEESE CONFORME O DECRETO-LEI Nº 399/1938
MÉDIA DOS MENORES VALORES COLETADOS NO PERÍODO DE 26 OUT A 25 NOV 2024 - REFERÊNCIA NOVEMBRO/2024

MERCADO	ENDEREÇO	Carne (acém) - kg	Leite - caixa 1L	Feijão carioca - 1kg	Arroz branco - 5kg	Farinha de mandioca - 500g	Batata - 1kg	Legumes (tomate) - 1kg	Pão francês - kg	Café em pó - 500g	Fruta (banana nanica) - 1kg	Açúcar refinado - 1kg	Óleo de soja - 900ml	Margarina - 500g	TOTAL CESTA (PREÇO ITEM X PONDERADOR)
Extra	Av. Conselheiro Nebias, 220	32,57	5,39	4,32	24,66	5,49	7,02	8,52	15,90	17,92	6,99	4,49	7,72	5,89	R\$ 639,67
Extra	Av. Dr. Bernardino de Campos, 349	31,65	4,75	4,72	25,49	5,97	7,34	9,04	15,90	19,68	7,74	4,11	7,14	6,59	R\$ 649,60
DIA	Av. Siqueira Campos, 480	39,96	5,46	5,99	31,32	1,90	8,32	5,99	16,49	20,32	8,32	4,59	7,32	6,66	R\$ 700,03
Extra	Av. Pinheiro Machado, 143	29,90	4,93	4,62	23,99	6,09	6,79	8,79	15,90	19,09	7,66	4,29	7,29	4,46	R\$ 629,59
Extra	Av. Nossa Sra. de Fátima, 804	29,90	4,76	4,62	23,99	3,83	6,79	9,39	15,90	20,32	7,99	4,22	7,62	6,02	R\$ 638,78
Varandas	R. Pio XII, 82	34,90	5,76	6,32	26,66	4,99	7,63	7,49	17,90	16,16	6,99	4,46	7,56	5,66	R\$ 669,34
Krill	Av. Santista, 833 Nova Cintra	35,99	5,52	5,49	29,99	5,39	7,66	8,99	15,99	17,99	6,32	4,29	7,16	5,76	R\$ 667,77
Extra	R. Bassin Nagib Trabulsi, 106	32,43	5,23	4,72	25,49	5,67	5,82	8,54	17,99	19,85	6,49	4,27	6,92	5,51	R\$ 638,84
Varandas	Praça Nossa Sra. Aparecida, 622	35,68	5,69	6,74	27,74	4,99	7,67	8,24	19,15	16,22	6,49	4,37	7,52	4,87	R\$ 682,60
Extra	Av. Pedro Lessa, 768	33,65	5,04	4,94	26,24	5,80	8,47	9,09	15,90	18,74	7,49	3,98	7,29	5,47	R\$ 666,04
DIA	R. Alexandre Herkulano, 143	39,99	5,24	6,44	29,97	5,77	7,99	6,24	16,49	21,49	7,49	4,66	7,37	6,49	R\$ 696,52
Pão de Açúcar	Av. Dr. Eptácio Pessoa, 542	37,40	5,17	6,47	32,74	6,52	12,17	8,29	20,90	20,74	10,09	4,74	7,92	6,79	R\$ 787,67
Carrefour	R. Alexandre Martins, 80	35,39	5,17	5,04	25,74	6,22	11,24	8,99	19,94	16,99	9,74	3,89	5,69	5,42	R\$ 742,03
Varandas	R. Alexandre Martins, 125	35,65	5,69	5,99	28,89	4,99	6,38	7,99	18,65	17,36	5,99	4,47	7,47	5,32	R\$ 662,62
Pão de Açúcar	Av. Conselheiro Nébias, 568	41,23	5,46	6,79	31,16	6,29	12,90	9,86	20,90	20,99	9,99	4,82	7,86	7,39	R\$ 831,49
Forte da Barra	Av dos Bancários, 85	37,93	5,87	7,12	34,90	3,49	10,74	9,02	19,90	20,94	8,87	4,79	8,14	6,24	R\$ 771,74
VIP	Afonso Pena 336	39,90	5,54	6,99	32,90	4,72	5,74	6,22	17,90	17,90	6,87	4,59	7,79	5,74	R\$ 682,83
Extra	Afonso Penna 270	33,43	4,91	4,72	25,99	6,14	8,07	9,29	15,90	17,49	7,99	4,06	7,09	5,57	R\$ 667,42
St Marché	Av. Conselheiro Nébias, 649	57,90	6,96	7,92	34,32	6,89	12,99	9,66	22,50	24,39	10,99	4,49	7,99	8,12	R\$ 976,29
Fransue	R. Evaristo da Veiga, 212	39,40	6,07	6,99	29,99	5,74	8,72	6,67	16,90	20,44	5,49	4,54	7,87	5,49	R\$ 684,21
Colosso	Av. Rangel Pestana, 444 - Jabaquara	24,90	5,19	4,29	28,32	5,69	7,32	5,09	16,90	19,99	4,99	3,99	7,66	5,29	R\$ 545,59
Varandas	Av. Pinheiro Machado, 645	33,90	5,57	6,79	28,49	4,99	8,20	6,99	19,90	16,37	6,49	4,44	7,37	5,74	R\$ 669,57

Nota Explicativa: (1) Valor Total da Cesta = Somatório do Valor Individual dos Itens X Ponderador

* Para mais informações, acessar o relatório completo da pesquisa na página inicial da prefeitura de Santos no Banner Pesquisa Cesta básica.

Ponderador	
6	Carne (acém) - kg
7,5	Leite - caixa 1L
4,5	Feijão carioca - 1kg
0,60	Arroz branco - 5kg
1,5	Farinha de mandioca - 500g
6	Batata - 1kg
9	Legumes (tomate) - 1kg
6	Pão francês - kg
1,2	Café em pó - 500g
12,9	Fruta (banana nanica) - 1kg
3	Açúcar refinado - 1kg
1,7	Óleo de soja - 900ml
1,5	Margarina - 500g



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2024

Em resposta ao P.A. nº 60.915/2024-24, informamos que de acordo com o Artigo 22 e Artigo 627-B, do Código de Posturas do Município de Santos (Lei 3531/1968 e alterações posteriores), o imóvel em questão foi isolado para preservar o risco à saúde, segurança e sossego público ou ao bem estar social. O trâmite foi regulamentado através do P.A. nº 55.729/2024-09, cabe informar que o local isolado trata-se de área de recuo; no imóvel em si não houve nenhum tipo de alteração, pois encontra-se em perfeitas condições.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 012/2024

Faço público que no mês de Dezembro de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Jaime Costa de Oliveira	14/12/2019	01	091	15/12/2024	Fernando Eduardo Morais de Oliveira
Rosivaldo Ramos dos Santos	15/12/2021	01	099	16/12/2024	João dos Santos Lima
Márcia Fernandes da Silva	15/12/2021	01	170	16/12/2024	Fernando da Silva Caldas
Marília Alves dos Santos	24/12/2021	01	187	26/12/2024	Magali Alves dos Santos
Eliezer Vilella	19/12/2019	01	215	20/12/2024	Caio Vinícius Fernandes Vilella
Marcel Gonçalves Fontes	08/12/2019	01	258	09/12/2024	Ewerton Gonçalves Tavares
Josias José de Oliveira	27/12/2021	01	406	29/12/2024	Mariângela dos Santos Oliveira França
Bernardete França da Silva	28/12/2021	01	410	29/12/2024	Juan Thomas França Carneiro
José Veríssimo de Melo	29/12/2021	01	503	30/12/2024	Nayara Vieira dos Santos
Telma Simoa	16/12/2019	02	016	17/12/2024	Glaucy Regianne Benedito Gonçalves
Luiz Carlos Lopes	15/12/2019	02	040	16/12/2024	Luiz Carlos Lopes Filho
Ana Paula do Amaral Gandarillas	08/12/2019	02	086	08/12/2024	Irinalva do Amaral
Abelardo Augusto de Oliveira	11/12/2019	02	148	12/12/2024	Fátima Aparecida Correia de Oliveira

José de Araújo Carvalho	22/12/2019	02	253	23/12/2024	Thais Nascimento Araújo
Lucia Helena Nonato	23/12/2019	02	301	24/12/2024	Fernando Henrique Nonato Garcia
Leonilde Pocci João	24/12/2019	02	377	26/12/2024	Larissa de Oliveira Custódio
Darlan Souza Félix	16/12/2019	02	479	17/12/2024	Vera Lúcia Souza Santos
Maria de Lourdes Esteves	03/12/2019	03	273	04/12/2024	Michelle Esteves Fernandes Pinto
Jorge Vieira da Luz	23/12/2019	03	257	24/12/2024	Márcia Valeria Pereira
Pedro Garcia Berbel	03/12/2021	03	335	04/12/2024	Irineu Fernandes Falco
Valdete de Almeida Silva	02/12/2021	03	552	03/12/2024	Everaldo Pereira Silva
Maria da Conceição Duarte Silva	02/12/2021	03	524	03/12/2024	José Humberto da Silva
Francisca Maria da Conceição Melo	05/12/2021	03	587	06/12/2024	Cláudio José de Melo
Carlos Gomes	05/12/2021	03	634	06/12/2024	Cleide Gomes Teixeira
Aleson Santos Costa	18/12/2021	04	080	20/12/2024	Sidileny Santos Costa
Janete Paiva de Jesus	30/11/2019	04	102	01/12/2024	Élvis de Jesus
Andrea Fournou Pereira	05/12/2019	04	232	06/12/2024	Tereza Fournou Pereira
Manoel Pereira do Nascimento	04/12/2019	04	238	04/12/2024	Maria Edvania Alves Lopes Vieira
Leonor Peçanha Falcão	01/12/2019	04	261	02/12/2024	Diego Fernando de Oliveira
Lúcia Helena Borges de Alencar	28/12/2021	04 a	080 a	30/12/2024	Tayna Alencar de Souza
Ivonete de Oliveira Guerra	19/12/2021	05	319	20/12/2024	Jéssica de Oliveira
José Benedito Tavares	24/12/2019	05	341	26/12/2024	Thiago de Almeida
Emília Alves Assem	21/12/2021	05	477	22/12/2024	Jorge Adriano Alves
Regina Ramalho	23/12/2019	05	602	24/12/2024	Cristian Ramalho Moz
Mercedes Luiza Nieto	24/12/2019	05	617	25/12/2024	Marta Nieto
Apparecida de Souza Mendonça	22/12/2019	05	663	23/12/2024	Lygia Santiago Santana
Izaltino Neves Correia	25/12/2021	05	704	26/12/2024	José Bonifácio Correia
José Edimar Saturnino de Amorim	19/12/2019	05	716	19/12/2024	Thalita Miranda de Amorim Saturnino
João Trajano de Oliveira	03/12/2019	05	730	03/12/2024	Luiz Trajano de Oliveira
Maria Madalena Peixoto Batista	12/12/2019	05	839	13/12/2024	Raquel Peixoto Ribeiro
Leandro da Silva Filho	18/12/2021	05	907	19/12/2024	Lucimar Gonçalves do Espírito Santo Pereira
Angelita Santiago de Souza	05/12/2021	05	942	06/12/2024	Ewandro de Souza

Maria Lúcia Leite Siciliano	18/12/2021	05	952	19/12/2024	Fernanda Siciliano de Carli
Antônia da Silva Gouvêa	04/12/2021	05	991	05/12/2024	Aline Gouveia de Oliveira
Jenny Thomé Sbarro	17/12/2021	05	1081	18/12/2024	Adriana Xavier de Souza
Hypólito Lopes de Araújo	21/12/2021	05	1128	24/12/2024	Helena Marques Araújo de Moraes
José Pinto da Silva	19/12/2021	06	017	20/12/2024	Fernando Vinícius Patrício da Silva
Manoel Fernandes	19/12/2021	06	035	20/12/2024	Alex Luiz Brasil
Aloísio dos Santos	14/12/2019	06	066	15/12/2024	Edson dos Santos
José Carlos Fagundes da Silva	26/12/2019	06	078	26/12/2024	Iara Medeiros
Jeremias Damião	11/12/2021	06	092	17/12/2024	Não Informado
Deivid Moisés Esteves	25/12/2021	06	097	31/12/2024	Não Informado
Rosa Maria da Conceição	23/12/2021	06	102	24/12/2024	Ruthe Rabinovici Rammalho
Matilde Maria dos Santos	29/12/2021	06	120	31/12/2024	Thailine Torres Rosa Paixão
Caiser Pereira da Costa	27/12/2021	06	130	27/12/2024	Anderson Figueiredo Amoras
Nestor Pacheco Neto	24/12/2021	06	136	25/12/2024	Marcela de Freitas Sanches
Sostenes da Silva	19/12/2021	06	141	20/12/2024	Murilo dos Santos Silva
Amato Orlando Marraccini	29/12/2021	06	155	31/12/2024	Cleusa Cardoso Marraccini
Hermes Rabelo	18/12/2021	06	195	19/12/2024	Milene Aparecida Pereira Rabelo
Antônio Ferreira da Silva	10/12/2019	06	199	10/12/2024	José Alexandre da Silva Ferreira
Angelina Ferreira Angelim Pinto	30/12/2021	06	211	31/12/2024	Neusa Maria Angelim Taranha
Renê de Oliveira Júnior	18/12/2021	06	381	22/12/2024	Katia Simone Lima Bonzhuchenko
Emma Rodrigues Buttner Coelho	30/12/2021	06	459	31/12/2024	Giovanni Gabriel Francisco Lima Silva
Isabel Gonçalves Mendes	25/12/2021	06	476	25/12/2024	Buspa Baa
Alessandro Nascimento de Assis	29/12/2021	06	496	31/12/2024	Silvaneide Santos Lima
José Correa	25/12/2021	06	502	25/12/2024	Eder de Oliveira Cruz
Antônio de Sousa	31/12/2021	06	549	31/12/2024	Marcia Regina de Sousa Bezerra
Elza Bandeira	31/12/2021	06	553	31/12/2024	Diva Cristina de Almeida Dias Bandeira
Rosa Lopes Coelho	26/12/2021	06	554	27/12/2024	Marcos Calvo de Jesus

Laura de Jesus da Rocha	26/12/2021	06	588	26/12/2024	Maria Aparecida Rocha
Roosevelt Dorea Nascimento	24/12/2021	06	610	25/12/2024	Graziela Patricia de Lima
Thereza Carolina Penna Rodrigues	06/12/2021	06	621	06/12/2024	Sandra Sueli Freitas de Oliveira
Alessandro Lima de Matos	03/12/2021	06	714	04/12/2024	André Luís Lima
Maria Isabel Domingues	24/12/2021	06	728	25/12/2024	José Luiz Domingos
Manoel Luiz de Medeiros	23/12/2021	06	774	24/12/2024	Diego Telles de Medeiros
Manuel Nelson de Lima	24/12/2021	06	784	25/12/2024	Elza Lima Souza
José Vieira de Almeida	Ign	06	879	31/12/2024	Não Informado
Valdeni Raimundo	24/12/2021	06	884	24/12/2024	Adriana Silva de Moraes
Wera Bohlen Ludwig	29/12/2021	06	901	31/12/2024	Wolfram Gaebler
Antônio Fernando Amaral Vasques	24/12/2019	06	902	24/12/2024	Renata Cristina Vasques Fernandes
Juvenal Alves da Silva	21/12/2021	06	946	21/12/2024	Roni Peterson Juvenil Alves da Silva
Araci de Paula	08/12/2019	06	986	09/12/2024	Micilene Bezerra Aguiar
Cicero Costa da Silva	29/12/2021	06	1024	31/12/2024	Marco Sicarine Costa da Silva
Antônio Kairalla	29/12/2021	06	1067	31/12/2024	Janice Carvalho Teruya
Maria da Conceição Matos	29/12/2021	06	1101	30/12/2024	José Carlos Gonçalves
Maria Lúcia Rodrigues	29/12/2021	06	1223	30/12/2024	Alexandre Roberto de Souza
Márcio da Silva Nascimento	29/12/2021	06	1259	30/12/2024	Rita de Cassia Araújo
Genny dos Santos Nascimento	30/12/2021	06	1280	31/12/2024	Gilson dos Santos Nascimento
Manoel Martins da Silva	29/12/2021	06	1327	30/12/2024	William Santos da Silva
Daniel Ribeiro Santos	18/12/2019	06	1436	19/12/2024	Ananias Sant'Ana dos Santos
Simão Gomes de Oliveira	07/12/2019	06	1525	08/12/2024	Mariza de Oliveira
Maria Aparecida Balduino Andrade	15/12/2019	06	1540	15/12/2024	Nadia Cristina Balduino dos Santos
Hélio Lisboa Giraud	06/12/2019	06	1569	07/12/2024	Amaury Giraud Filho
Ricardo Amato Ruas	07/12/2021	06	1599	07/12/2024	Luiz Carlos Delgado
Djalma Branco do Valle	21/12/2021	06	1652	22/12/2024	Luiz Branco do Valle
Clarice Soares de Mello	03/12/2021	06	1676	04/12/2024	Patrick Alexander de Mello
Francisco Lúcio Galvão	06/12/2021	06	1697	07/12/2024	Antônio Carlos Galvão
Secundino do Nascimento Reis	14/12/2021	07	001	14/12/2024	Maria de Fátima Duarte Reis

Gracinda Rodrigues Camaz Moreira	17/12/2021	07	076	18/12/2024	José Luís Camaz Moreira
Raimundo dos Santos	25/12/2019	07	077	26/12/2024	Alessandro dos Santos
Merival Gomes Santiago	30/11/2019	08	009	01/12/2024	Marcos Gomes Santiago
José Luiz Hernandez	01/12/2019	08	017	01/12/2021	Joy Victor Fernandez
Josefa Carneiro da Silva	18/12/2019	08	126	18/12/2024	Amiracy Carneiro da Silva
Mario Florentino Ferreira	24/12/2019	08	211	25/12/2024	Mario da Silva Ferreira
Pablo Gomes de Souza	13/12/2021	08	216	15/12/2024	Roseli Gomes de Souza
Vera Lúcia Monteiro Fernandes	13/12/2021	08	220	14/12/2024	José Guido Caldas Barboza
Lourival Alves da Silva	25/12/2019	08	324	26/12/2024	Valeria Teixeira Juca
José Dilson dos Santos	15/12/2019	08	340	16/12/2024	Wellington dos Santos
Robson Edir Santos de Oliveira	26/12/2019	08	341	27/12/2024	José Luiz Santos de Oliveira
Júlio dos Santos	06/12/2019	08	378	11/12/2024	Maria José dos Santos Teixeira
Dirce Moreno	10/12/2019	08	398	11/12/2024	Vera Isis Moreno
Sueli Pereira Rocha	10/12/2019	08	412	11/12/2024	Eronides Pereira Rocha
Adelson Ferreira	16/12/2019	09	031	18/12/2024	Pedro Martins Brecco Santana
Regina Celia Nolasco Nascimento	13/12/2021	09	041	14/12/2024	Maylla Aparecida Nolasco Nascimento
Nivaldo dos Santos	14/12/2019	09	042	15/12/2024	Vitor dos Santos
Ignêz Ramos Torres	17/12/2019	09	083	18/12/2024	Vilma Ramos Torres de Lima
Marisa Candida dos Santos de Oliveira	14/12/2019	09	102	15/12/2024	José Roberto de Oliveira
Militão Ferreira Lima	15/12/2019	09	128	16/12/2024	Antônio Monteiro Júnior
Aderito Bezerra Pereira	15/12/2019	09	206	16/12/2024	Sandra Gonzaga Pereira Mantovani
Josefa Grossi Rodrigues	19/12/2019	09	307	20/12/2024	Armando Rodrigues Júnior
Raimundo Otaviano da Silva	04/12/2019	09	319	05/12/2024	Alex Vieira da Silva
Maria Gertrudes da Silva	14/12/2021	09	335	16/12/2024	Roberto França de Oliveira
Maria Letice França da Cruz	15/12/2019	09	414	16/12/2024	Maria Evanda da Cruz Lima
Hugo Maia	04/12/2019	09	542	05/12/2024	Débora Godoy Maia
Rubens Motta Ferrer	20/12/2019	09	571	20/12/2024	Maria Aparecida Motta Ferrer

Magaly de Souza Lobo	05/12/2019	09	592	06/12/2024	Denis Gomes Zoobi
Desconhecido nº 132/2019	Ign	10	081	06/12/2024	Não Informado
Manoel de Souza	02/12/2021	10	146	03/12/2024	Maria Juliana Garcez de Souza
Maria do Carmo Costa Bravo	13/12/2021	10	187	14/12/2024	Alberto da Costa Bravo Filho
Maria Amelia de Jesus Silva	23/12/2021	10	326	24/12/2024	Larissa de Jesus Santos
Maria Eloza de Sales Bispo	02/12/2021	10	534	02/12/2024	Aguinaldo Bispo dos Santos
Ismar Rodrigues do Nascimento	19/12/2021	10	538	20/12/2024	Marta Daniel Ferreira Nascimento
Elias Galdino de Souza	15/12/2019	11	011	15/12/2024	Cláudio Roberto de Souza
Carlos Antônio Duarte	01/12/2021	11	094	01/12/2024	Rafael da Silva Andrade
Ismael Antônio Souza	17/12/2019	11	099	18/12/2024	Mônica Vasconcelos dos Santos
Iracly Torres Gonçalves	19/12/2021	11	132	19/12/2024	Carlos Alberto Torres Vilaça
José Genival Marinho	10/12/2019	11	180	11/12/2024	Mauricea Maria da Cruz Marinho
Carlos Alberto de Araújo	17/12/2019	11	297	19/12/2024	Diego Lopes de Araújo
Maria das Graças Batista Silva	06/12/2021	11	326	06/12/2024	Diego Monteiro Silva
Luiz Ferreira dos Santos	07/12/2021	11	528	09/12/2024	Thiago Kolososki Ferreira dos Santos
Albino Jorge de Souza	20/12/2021	11	539	21/12/2024	Jacirleide Aragão de Souza
Manuel Marques Coutinho	15/12/2021	11	547	16/12/2024	Marlene de Freitas Santos de Castro
Maria Aparecida Braz Ferreira Cavalcante	01/12/2021	11	592	02/12/2024	Lais Carneiro Soares Cavalcante
Leny Antônia Mion Craveiro	27/12/2021	12	041	28/12/2024	Carlos Fernando Mion Craveiro
Marcemilia Rosa Galib	28/12/2021	12	106	29/12/2024	Roberta Rosa Galib
Marinilza Alves Pereira	01/12/2021	12	122	02/12/2024	José Edione Pereira
Jorge Abdala Neto	20/12/2019	12	138	21/12/2024	Juliano André Batista
Ricardo Pereira Lemos	09/12/2021	12	176	10/12/2024	Marcia Regina Pereira Lemos
Mílton Tosi Funchal	30/11/2021	12	212	01/12/2024	Nilson Tossi Funchal
Alex Quaresma Tavares	07/12/2021	12	225	09/12/2024	Patricia Quaresma Tavares
Reido Júnior Damasceno * 136/2019	30/12/2019	12	402	30/12/2024	Não Informado

João Baptista Peniche	20/12/2019	12	436	21/12/2024	Daniel Caleb Peniche de Souza
Ana Paula Lourenço Ramalho Cação	08/12/2021	12	439	08/12/2024	Maurício Pires Cação
Ana Maria Silva de Souza	15/12/2021	12	490	15/12/2024	Ana Cristina Porpora
Iara Cardoso Machado	28/12/2021	13	151	28/12/2024	Samyra Cardoso Santos
David de Paula Barros	12/12/2019	13	175	13/12/2024	David de Paula Barros Júnior
Irene Leite de Oliveira	19/12/2019	13	178	20/12/2024	Manoel Fernando Leite de Oliveira
Vicência do Espírito Santo Almeida	28/12/2021	13	263	29/12/2024	Marta de Jesus Torres
Almiro Lopes dos Santos	28/12/2021	13	368	29/12/2024	Fernando José Gadhina dos Santos
Paulo César de Lima	23/12/2019	13	434	25/12/2024	Carlos Alberto de Lima
Iracy Cândido Gady	30/12/2021	13	506	30/12/2024	Rosângela Cândido Gady
Maria Stella Marques Anguiano	28/12/2021	13	607	29/12/2024	Fátima Regina Aguiar Dias Fini
Peças	Ign	14	026	09/12/2024	Não Informado
Manoel Cobe dos Santos	29/12/2021	14	040	30/12/2024	Manoel Cobe dos Santos Júnior
Valdeci Reis dos Santos	07/12/2021	14	049	09/12/2024	Wilma Aparecida dos Santos
Cristina Mazagão Elias	28/12/2021	14	050	29/12/2024	Márcio Elias de Santana
Thais Cristine Gouvêa Guerreiro	18/12/2021	14	066	19/12/2024	Maycon Vinícius Conde Guerreiro
Gedalva Aparecida Guarim	21/12/2019	14	270	22/12/2024	Cristine Aparecida de Souza Guarim
Francisco Carlos da Silva	29/12/2021	14	279	30/12/2024	Alcione Ferreira de Souza
Maria Bevenuta de Jesus Santos	11/12/2021	14	323	12/12/2024	José Ednaldo Batista dos Santos
Selma Mascarenhas da Silva	28/12/2021	14	380	29/12/2024	Clovis Edilson Amorim Mascarenhas
Pedro Henrique Formanski Digner	30/12/2021	14	404	31/12/2024	Renata Rodrigues Cordella
Roberto Carlos da Conceição	28/12/2021	14	542	29/12/2024	Tania Regina dos Santos da Conceição
Guilhermina Nascimento de Jesus	28/12/2021	14	551	29/12/2024	Andrea Batista de Jesus
Valdeliz da Silva Soto	17/12/2019	14	560	18/12/2024	Albino Soto Barreiro
Maria Piedade José	28/12/2021	14	571	29/12/2024	Marcela Souza Almeida Amores Umbria

Maria Helena de Oliveira	28/12/2021	14	579	29/12/2024	Rui Silva de Oliveira
Evanir da Silva	05/12/2021	14	608	06/12/2024	Adriana de Souza Barros
Roberto do Nascimento França	19/12/2019	14	625	20/12/2024	Lucimar Costa França
Odil Rincon	07/12/2021	15	013	08/12/2024	Odil Rincon Júnior
Andreia Félix Veneziano	03/12/2021	15	134	04/12/2024	Ricardo Luis Soares
Miguel Bolanos Castilho	22/12/2021	15	156	22/12/2024	Carlos Bolanos Ozores
Maria da Luz dos Santos	25/12/2019	15	177	26/12/2024	Maria da Penha Santos Matos
Rubens Honorato	03/12/2021	15	188	04/12/2024	Marcia Regina Honorato
José Jorge de Oliveira	23/12/2019	16	099	23/12/2024	Carlos José de Oliveira
Giovanni Coccaro	19/12/2019	16	104	19/12/2024	Pasqualina Coccaro Pirola
Jobelino Pereira de Souza	20/12/2019	16	107	21/12/2024	João Pereira de Souza
Lúcia Helena de Oliveira	16/12/2021	16	141	17/12/2024	Marcos de Oliveira Lopes
Cicero Moreira	21/12/2019	16	172	22/12/2024	José Araújo de Souza
Mileidy Torres Souza Reis	01/12/2019	16	219	03/12/2024	Silvoneide Soares da Silva
Djanete Moraes Leite	21/12/2019	16	237	22/12/2024	Fábio Moraes Sobral
José Carlos Rodrigues da Silva	02/12/2021	16	275	17/12/2024	Não Informado
Maria José Santos da Silva	16/12/2021	16	296	17/12/2024	Péricles Santos Santana
Ademar Paulino da Silva	11/12/2021	16	317	12/12/2024	Raquel Ferreira da Silva
Lydia Sonaro Ruano	18/12/2019	16	330	19/12/2024	Claudete Ruano
Izabel Vieira Paulino	10/12/2021	16	407	10/12/2024	Marcelo Arbolea
Gabriel Cauã de Oliveira Lima	28/12/2021	16	413	29/12/2024	José Souza de Oliveira Irmão
Sebastião José Fernandes Vieira	24/12/2019	16	418	25/12/2024	Keila Piccoli Vieira
Maria Lúcia Moura Lopes	07/12/2021	16	447	08/12/2024	Luiz Fernando de Souza Franco
Norberto Fernando de Gouveia	25/12/2021	16	450	28/12/2024	Luiza Rodrigues Gouveia
Paulo Manoel da Silva	28/12/2021	16	484	29/12/2024	Otacílio de Lima
Hamilton dos Santos Netto	21/12/2021	16	550	21/12/2024	Tânia Regina Santos Santiago
Tatiana Conocchiarri	28/12/2021	16	593	29/12/2024	Ricardo Conocchiarri
Nelson Soares da Cunha	23/12/2021	16	610	24/12/2024	Kelly Cristina Araújo Soares Cunha

Terezinha de Jesus Conceição	11/12/2021	17	068	12/12/2024	Maria José França dos Santos
Maria Aparecida Garcia	05/12/2019	17	071	06/12/2024	Nilton Nogueira Santos
Rute Adelaide das Neves do Nascimento	30/11/2019	17	075	01/12/2024	Carlos Alberto Moreira
Lídia Ribeiro de Freitas	24/12/2019	17	094	25/12/2024	Jacqueline Freitas
Maria Aparecida Sita dos Santos	06/12/2019	17	105	07/12/2024	Darcy Martins dos Santos
Norberto Girotti	22/12/2019	17	118	22/12/2024	Caio Norberto Girotti
Cleiton de Jesus Santos	12/12/2021	17	119	13/12/2024	Maria Antônia Pereira Delgado
Eunice Maria de Souza	16/12/2021	17	122	17/12/2024	Alexsandra de Souza
Vandete Vieira da Conceição	24/12/2019	17	124	25/12/2024	Nelson Campos de Villela
José Gonçalves dos Santos	15/12/2021	17	156	16/12/2024	Reverson Gonçalves dos Santos
Maria Aparecida dos Santos	12/12/2021	17	195	13/12/2024	William Raitz
Teresinha Henriques	20/12/2019	17	260	21/12/2024	José Luiz Araújo Lacerda
Rosentina Alves dos Santos	01/12/2019	17	285	01/12/2024	Marcionilio Menezes Cardoso
Sebastião Alves Ferreira	23/12/2019	17	325	24/12/2024	Douglas Monte Belo
Dernes Francisco Estevão da Silva	23/12/2019	17	347	24/12/2024	Erick Souza da Silva
Maria Aurivanda Vidal	19/12/2019	17	373	20/12/2024	Neife Urbano de Araújo Júnior
Hermenegildo Casagrande Filho	16/12/2021	17	382	18/12/2024	Francielly Meireles da Silva
Luiz Antônio Camilo Câmara	20/12/2019	17	390	21/12/2024	Mario Sérgio Rodrigues
Edvaldo dos Santos	19/12/2021	17	428	20/12/2024	Thabata dos Santos Rosa
Edgar dos Santos Pereira	12/12/2019	17	429	13/12/2024	Jacimar Martins de Paula Sabino
Luciene Romana de Souza	27/12/2021	17	456	28/12/2024	Luciano de Souza Ribeiro
Gerson de Souza Oliveira	11/12/2021	17	477	12/12/2024	Tiago Vinícius de Souza Oliveira
Carlos dos Santos Ferreira	21/12/2021	17	478	22/12/2024	Jorge Baff Ribeiro
Nilce da Silva	11/12/2021	17	493	12/12/2024	Joyce Archanjo Santos
Luiz Sérgio Moutinho Dias	21/12/2021	17	513	22/12/2024	Carolina Fernandes Moutinho Dias
Maria de Lourdes dos Santos	28/12/2021	17	515	28/12/2024	Fabiano Pereira
Lydia Santos de Carvalho	18/12/2019	17	555	19/12/2024	Ligia Carvalho Monteiro

Maria de Almeida Santiago	27/12/2021	17	565	28/12/2024	Rosemary de Almeida Santiago Giroto
Maria do Carmo Monteiro Sellmer	14/12/2021	18	111	15/12/2024	Ricardo Alexander de Abreu
Simone dos Santos Bezerra	01/12/2021	18	245	02/12/2024	Jonas de Jesus
Ilza Herzog	11/12/2019	18	325	11/12/2024	Ana Maria Vilar e Souza
Marco Antônio Fernandes	01/12/2019	18 a	065 a	02/12/2024	Clarice Agostinho
Agnaldo Fernando Sant'Ana	01/12/2019	18 a	067 a	03/12/2024	Nathalia Lobosque dos Santos
Elder Célio Fidêncio	Ign	18 a	069 a	05/12/2024	Não Informado
Raul Nascimento Correia	01/12/2019	18 a	071 a	02/12/2024	Ana Paula do Nascimento Correia
Antônio Kleber dos Santos	Ign	18 a	075 a	05/12/2024	Não Informado
José Cosme Damião Pereira	Ign	18 a	077 a	05/12/2024	Não Informado
Desconhecido nº 129/2019	Ign	18 a	081 a	06/2/2024	Não Informado
Therezinha Nascimento do Espirito Santo	14/12/2019	19	018	15/12/2024	Maria Angelica Espirito Santo e Santos
Carmen Ventura Custódio	24/12/2021	19	024	26/12/2024	Maria do Carmo Aparecida Custódio
Ricardo Manoel Marques	10/12/2021	19	060	11/12/2024	Edenilso Adriano dos Santos
Zefira Santana dos Santos	01/12/2019	19	081	02/12/2024	Severo Silvino dos Santos
Neusa Ramos Codiceira	15/12/2021	19	087	15/12/2024	Juliana Pereira de Souza Rodrigues
Juvêncio dos Santos	13/12/2019	19	105	14/12/2024	Adimilson Ribeiro dos Santos
Aristides Júlio dos Santos	17/12/2021	19	107	18/12/2024	Sônia Terezinha Rodrigues
José dos Santos	08/12/2019	19	125	09/12/2024	Alonso José dos Santos Neto
Aloísio Alvares	12/12/2019	19	155	13/12/2024	Jacyra Toito Batista
Francisca Epaminondas de Souza	11/12/2019	19	165	12/12/2024	Rosineide de Menezes Araújo
José Oliveira Santos	15/12/2021	19	194	16/12/2024	Raul Leutz dos Santos
Maidi Cosmo de Lima	12/12/2019	19	196	12/12/2024	Ana Maria Cosmo de Lima Saturnino
Maria da Silva Maria	06/12/2021	19	215	07/12/2024	Helena Esteves Maria
Maria Emília Gaspar Alves	06/12/2021	19	233	07/12/2024	Samantha Gaspar Cassita
Maria Dias da Rocha Simões	07/12/2021	19	239	07/12/2024	Alexsandra da Rocha Simões
Juarez Alves Martins	17/12/2021	19	249	18/12/2024	Maria Vera Lúcia dos Santos
Maria Jarina Alves	10/12/2021	19	250	11/12/2024	Elizandra Alves Xavier

Pedro Henrique Galvão Sinfrônio	09/12/2021	19	276	10/12/2024	Solange Conceição Sinfrônio
Lino Alonso Filho	16/12/2019	19	283	17/12/2024	Juliana Buchalla Alonso
Clélia Zacarias	02/12/2019	20	007	02/12/2024	Neusa Pedroso Gonçalves
Olímpia Aparecida da Silva	12/12/2019	20	048	13/12/2024	Mônica Martins de Brito
Valquíria dos Santos Diniz	22/12/2021	20	073	24/12/2024	Rafaella Diniz Pimentel
Joice Pereira Barbosa	02/12/2021	20	118	04/12/2024	Paulo Henrique Barbosa Azevedo
José do Nascimento dos Santos	22/12/2021	20	149	23/12/2024	Josefina Rodrigues de Mello dos Santos
Rosa da Silva Valente	23/12/2021	20	154	24/12/2024	Nélson da Silva Rodrigues
Ana Maria da Silva Souza	03/12/2021	20	164	04/12/2024	Severino Pereira da Silva
Rubens Eduardo Magalhães dos Santos	17/12/2021	20	178	23/12/2024	Não Informado
Manuel Alexandre Cova	23/12/2021	20	201	23/12/2024	Andressa de Andrade Cova
Kelly Christina Caetano Dias de Souza	22/12/2021	20	267	23/12/2024	Josafat de Souza Júnior
Salvador Valente	23/12/2021	20	284	23/12/2024	Andrea Paula dos Santos Pinto
Maurício Rodrigues Bueno	15/12/2019	20	314	16/12/2024	Maurileide Bueno Fernandes
Maria Lúcia Saraiva Alves	29/12/2021	20	366	29/12/2024	Roberto Carlos Alves
Agildo Massara Rodrigues	29/12/2021	20	400	30/12/2024	Carlos Sérgio Munhoz
Maria de Souza Silva	14/12/2019	20	460	14/12/2024	Rogério de Souza Silva
Maria Angelica Maciel dos Santos	13/12/2019	20	548	14/12/2024	Reuza Ima Maciel dos Santos Lima
Izaura Francisca de Assis	29/12/2021	20	584	30/12/2024	Ilda Assis da Silva
Maria Elizabete Santos	04/12/2019	20	656	04/12/2024	Renato Santos
Vilma Vandete da Silva	17/12/2021	21	037	18/12/2024	Luiz Irineu da Silva
Renato de Souza	15/12/2021	21	084	16/12/2024	Juliana Cristina Simões
Irene Muniz Costa	27/12/2021	21	105	27/12/2024	Vanessa Lima Barreto Costa
Alexandre do Nascimento Palmarim	24/12/2021	21	165	25/12/2024	Anderson Souza Pereira
Felismino Fernandes de Cristo	12/12/2021	21	178	13/12/2024	Juscelino Sousa de Paiva
Braz Budal Arins	21/12/2019	21	189	22/12/2024	Sinézia Barbara Budal Arins

Isaura Maria Falcão	12/12/2021	21	210	13/12/2024	Naciara Falcão da Silva
Sandra Regina Madureira Santana	17/12/2021	21	213	18/12/2024	Roberto Gomes Santana
Taylla Naylla Nascimento Costa	26/12/2021	21	249	27/12/2024	Cosme de Jesus
Maury Dias Ribeiro	16/12/2021	21	251	17/12/2024	Márcio Carlos Costa Ribeiro
Amelia de Souza Albuquerque	27/12/2021	21	368	28/12/2024	Gizele de Souza Albuquerque
Helder Tavares da Fonseca	21/12/2021	21	371	22/12/2024	Fábio Fonseca Santana
Eulina Izabel do Espirito Santo	17/12/2021	21	404	18/12/2024	Maurício Guedes
Valdemar Maurício da Cunha	26/12/2021	21	464	27/12/2024	Denise Maurício da Cunha
Otilia Borro	07/12/2019	21	474	08/12/2024	Ângela Maria da Silva
Maria das Graças Braga Félix	12/12/2021	21	484	13/12/2024	Yuri Félix Tavares
Aurêa Maria de Andrade Gentil	17/12/2021	22	099	18/12/2024	Alessandro Gentil
Rita Maria dos Santos	17/12/2021	22	115	18/12/2024	Mônica da Silva Rossetti de Souza
Gilmar Elias José	06/12/2019	22	133	07/12/2024	Thais Franciele Bento José
Edna Aparecida Amorim Franco	04/12/2019	22	150	05/12/2024	Benedito de Lima Franco
Guilhermina Firmino do Espirito Santo	14/12/2019	22	241	15/12/2024	Nilza Santana
Genilda Lucas da Silva	23/12/2019	22	259	24/12/2024	Maria de Fátima da Silva
Luci Fernandes Faria	26/12/2021	22	272	27/12/2024	Salete de Almeida Stock Fernandes
Gilberto Trindade	10/12/2021	22	321	11/12/2024	Ana Carolina Fonseca Trindade
Roseli Vieira de Oliveira Pereira	01/12/2019	23	031	02/12/2024	Amanda Vieira de Oliveira Pereira
Geandra Angelica Araújo	17/12/2021	23	071	19/12/2024	Cantidiano Vieira Júnior
Moisés Balbino da Silva	24/12/2019	23	168	25/12/2024	Arilda Cassia Affonso Medanha Silva
Júlio Evangelista dos Santos	25/12/2019	23	242	25/12/2024	Júlio Evangelista Santos Júnior
Maria Alice de Jesus Coelho	25/12/2019	24	023	26/12/2024	Daniel Vieira da Silva
Maria José Espinhel Moreira	15/12/2021	24	033	16/12/2024	Amaury Espinhel Moreira
Rita de Cassia Mendes Lara Meireles	17/12/2021	24	098	17/12/2024	Marcelo Augusto Meireles

Marilene Teresinha Dias	04/12/2019	24	248	04/12/2024	Cláudio Roberto Dias
Fábio Luiz Fernandes	26/12/202	24	278	28/12/2024	Maria Aparecida Mendonça Settanni

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Nm. de: Tatiane Tavares da Cunha	30/11/2022	01	007	03/12/2024	Tatiane Tavares da Cunha
Nm. de: Valquíria Aragão Gomes	16/12/2022	01	062	16/12/2024	Reginaldo de Aragão Gomes
Antônella Fidalgo Mota	13/12/2022	01	092	17/12/2024	Thais Cristina dos Santos Mota

ADULTOS EM CARNEIRA DE SOLO

Paulo Roberto Aires Júnior	12/12/2019	01	069	14/12/2024	Ana Paula da Silva Aires
----------------------------	------------	----	-----	------------	--------------------------

MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO CHEFE DA SECEM-AB, EM SUBSTITUIÇÃO.

EDITAL Nº 013/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões prorrogadas e vencidas de carneiros de muro e solo, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca, no prazo (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Léa Piedade Delmiglio	11/11/1991	22	005	12/11/1996	Vanda Lina Delmiglio
Isabel Francisca de Jesus	29/01/1980	22	013	12/08/2002	Paulo Balbino dos Santos
Paulo Ricardo de Jesus Santos	12/09/1987	22	013	12/08/2002	Paulo Balbino dos Santos
Edmílson Ferreira do Nascimento	13/09/2009	22	044	14/09/2014	Não informado
Váilda Santana de Andrade	19/10/1991	22	062	20/10/1996	Wellington Tavares de Andrade

Purcína Cordeiro de Oliveira	24/06/1985	22	085	25/06/2000	Moisés Tenório de Oliveira
Manoel Ilídio	10/10/1995	22	118	11/10/2000	Maria de Lourdes Rodrigues
Oswaldo Mattos da Silva	11/11/1991	22	127	12/11/1996	Wilson Roberto Marcondes Matos
Francisco Caldeira	19/07/1993	22	174	20/07/1998	Não informado
Edvaldo Gomes de Castro	10/11/1991	22	175	12/11/1996	Maria do Carmo Silva
Ary Ambrósio Fernandes	21/07/1994	22	223	24/06/2005	Ary Ambrósio Fernandes
Evelina Agostini Baptista	23/06/1985	22	223	24/06/2005	Ary Ambrósio Fernandes
José Manoel Pereira	11/11/1991	22	239	12/11/1996	Carlos Alberto da Conceição
Juvêncio José de Oliveira	11/05/1985	22	251	12/05/2010	Cloves de Oliveira
Valdemar da Silva	23/12/1975	22	253	23/12/1994	Zafira Maria da Silva
Guiomar Gonsalez Lagos	19/01/1992	22	261	13/05/2000	Maria Lourdes Gonçalves Lagos
Rosália dos Santos	19/01/1992	22	261	13/05/2000	Maria Lourdes Gonçalves Lagos
João Henrique Rodrigues	30/04/1985	22	265	30/04/2010	Maximino Rodrigues
José Marques Caldeira Assunção	01/09/1991	22	275	12/05/2000	Arlindo Marques Caldeira de Ascensão
Victória Lopes	12/05/1985	22	275	12/05/2000	Arlindo Marques Caldeira de Ascensão
José Pereira da Silva	01/05/1985	22	367	01/05/1985	Edvaldo Pereira da Silva

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Maria Barlebem Mariano	17/08/1994	01	037	07/06/2001	Luiz Alvarenga Filho
Rafael Mariano	06/06/1991	01	037	07/06/2001	Luiz Alvarenga Filho
Geraldo de Almeida	23/06/1995	02	373	03/02/2005	Douglas de Almeida
Sebastiana Barbosa de Almeida	02/02/2000	02	373	03/02/2005	Douglas de Almeida
Carlos Fernando Parreira	06/09/1996	03	107	28/08/2002	Carlos Fernando Parreira Junior
Manoel Antonio Parreiras	30/05/1983	03	107	28/08/2002	Carlos Fernando Parreira Junior
Maria Eloiza Galdeano Parra Parreira	Ign	03	107	28/08/2002	Carlos Fernando Parreira Junior

MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO
CHEFE DA SECEM-AB, EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar – sala 401 – Santos.

Santos, 02 de dezembro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial nº 8.768 do dia 03 de dezembro de 2024, página 60, onde consta fechamento da Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço: Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, no dia 11/12/2024 (quarta-feira), passe a constar a data de 18/12/2024 (quarta-feira) onde permanecerá fechada das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 03 de dezembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.113/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 34.665/2024-21

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 1: NORFLOXACINO 400MG

Quantidade Estimada : 62.300 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,38

Marca/Fabricante : Globo

- Lote 4: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 2.700 frascos de 100ml

Preço Unitário : R\$ 5,48

Marca/Fabricante : Farmace

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA – ME

- Lote 2: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G

Quantidade Estimada : 36.400 envelopes de 27,9g

Preço Unitário : R\$ 0,90

Marca/Fabricante : Hidraplex / Natulab

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 3: SEVOFLURANO 250ML

Quantidade Estimada : 45 frascos de 250ml

Preço Unitário : R\$ 528,00

Marca/Fabricante : Cristália

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

- Lote 5: TRAMADOL 50MG/ML 2ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 22.500 ampolas de 2ml

Preço Unitário : R\$ 1,39

Marca/Fabricante : Tramal /Grunenthal

Santos, 05 de dezembro de 2024.

PAULA GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.158/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS

PROCESSO Nº 26.401/2024-02

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Lote 1: CATETER HIDROFILICO VAPRO

Quantidade Estimada : 2.025 unidades

Preço Unitário : R\$ 40,00

Marca/modelo : Vapro / Hollister

Valor total estimado do lote 1: R\$ 81.000,00 (O-

tenta e um mil reais)

NOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Lote 2: CATETER HIDROFILICO VAPRO

Quantidade Estimada : 675 unidades

Preço Unitário : R\$ 40,65

Marca/modelo : Vapro / Hollister

Valor total estimado do lote 2: R\$ 27.438,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e setenta e cinco centavos)

MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA - EPP

Lote 3: CATETER URINÁRIO INTERMITENTE HI-DROFÍLICO GENTLE GUIDE FEMININO CH 12

Quantidade Estimada : 2.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 14,74

Marca/modelo : GentleCath - CH12

Valor total estimado do lote 3: R\$ 41.272,00 (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais)

Os lotes 4 e 5 resultaram fracassados Santos, 05 de dezembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2024
AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 55.637/2024-84

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

- Lote 1: COLECALCIFEROL 1000UI

Quantidade : 146.480 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,25

Marca/modelo : DPREV/MYRALIS

Valor total do Lote 1 : R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais)

Os lotes 2 e 3 resultaram fracassados Santos, 05 de dezembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 56/2024

Nº do Protocolo 013598/2024-48 Data do Protocolo: 08/03/2024

Razão Social: CVS HOSPITAL VETERINÁRIO COM CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ/CPF: 52.256.323/0001-44

Endereço: Avenida dos Bancários, nº 118 Bairro: Ponta da Praia

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Camila Vasconcellos Silveira CPF 398.782.508-14

Resp. Técnico pelo Projeto: Luciene Bertin Lopes CPF 275.526.668-62 CAU A35077-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 09/09/2024, o LTA DE CONSTRUÇÃO NOVA de CVS HOSPITAL VETERINÁRIO COM CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Bráz Cubas, nº 37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 40321/2024-05 – RESIDENCIAL SOLAR SANTISTA LTDA.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para o processo de LTA: 013076/2024-82 – INVICTA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - motivo: não cumpriu a legislação vigente.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 06/12/2024 nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, o Sr. MARIO ZAPPALA, registro nº 30.599-5, no cargo de MOTORISTA, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 04 de dezembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2024

Processo nº61358/2024-03 - Mario Zappala -

Lavre-se a aposentadoria na forma da lei;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Expediente Despachado em 02/12/2024

Processo nº 57406/2024-32 - Sandra Salgado Petrosino Troiani - Indefiro o pedido com base no laudo pericial.

Processo nº 38429/2024-11 - Nivalda Borges Rodrigues - Indefiro o pedido com base no parecer do Deprev.

Expediente Despachado em 03/12/2024

Processo nº 65464/2024-94 - Irene Maria Rodrigues Castelar de Almeida - Indefiro o pedido por falta de amparo legal

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 38/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa - MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/12/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 12/12/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000055/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria para Certificação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos - IPREVSANTOS, no PRÓ-GESTÃO RPPS - Nível III. A contratação será conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 25.331,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do

Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI, a comparecer no dia 12 de dezembro de 2024 a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 - Centro, Santos/SP às 10:00 horas, para realização de exame médico pericial, munida de exames/laudos médicos recentes e documentos pessoais de identificação.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da **12ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2024**, quarta-feira, às **9h30min**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 06 de dezembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.12.2024
Processo nº 30267/2017-06 - CELIA REGINA GONÇALVES - Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano

a contar de 06/11/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (10º RETIFICADO) (PÁGS. 44 E 46)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

- DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 - Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licita-coes_docs.php, em Licitações.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 (5º
RETIFICADO)
(PÁG. 103 E 104)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	inicio	término
1º trimestre	01/mar	31/mar
2º trimestre	01/jun.	30/jun.
3º trimestre	01/set	30/set
4º trimestre	01/dez	31/dez

2.1.2. As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital.

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 05/12/2024

Processo nº 41361/2024-57 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – Deferido.

I – Representante da PMS:
Marco Sérgio Neves Duarte;
Christiane Simões dos Santos;
Tatiana Ribeiro;

II – Representante do Sindest:
José Antonio Ferreira;

III - Representante do SINDSERV:
Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

163/2024 EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lotes com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 6423-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de madeiras, em quantidades estimadas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 07/01/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 07/01/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 07/01/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1060575.

Santos, 27 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

165/2024**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº 026/2024. Processo nº 11432-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Saulo Henrique Santana Fontoura Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e papelaria. Assinatura: 18/11/2024. Preço Total Estimado: R\$ 51.999,53 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	Lote: 010.001 - Cola, bastão, para uso diversos, à base de éter de poliglucosídeo, atóxica; acondicionada em tubo bastão, peso mínimo 10 g; na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto. Ref. Pritt.	Henkel	UN	160	7,04	1.126,40
2.	Lote: 010.013 - Borracha de papelaria, feita de PVC, composição, resina sintética, plastificante, para lápis e grafite, retangular, atóxica, macia, tamanho mínimo 42 mm x 20 mm x 10 mm e máximo 45mm x 22mm x 12mm, na cor branca. Ref. Faber Castell.	Leonora	UN	50	3,44	172,00
3.	Lote: 010.020 - Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, na cor azul, quantidade de tinta mínima 350 mg, tampa antiasfixiante. Ref. BIC.	Bic	UN	1000	0,90	900,00
4.	Lote: 010.022 - Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, na cor vermelha, quantidade de tinta mínima de 350mg, tampa antiasfixiante. Ref. BIC.	Bic	UN	50	0,90	45,00
5.	Lote: 010.024 - Marcador para quadro branco, na cor preta, com ponta em formato circular, quantidade de tinta mínima de 5ml. Ref. Faber Castell.	BRW	UN	100	3,74	374,00
6.	Lote: 010.028 - Caixa de arquivo morto, em polipropileno corrugado, medidas: 360 mm x 250 mm x 135 mm, na cor amarela.	Gigapel	UN	1000	5,02	5.020,00
7.	Lote: 010.033 - Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 3/0, caixa com 50 unidades. Ref. Bacchi.	Bacchi	CX	160	2,65	424,00
8.	Lote: 010.034 - Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 2/0, caixa com 100 unidades. Ref. Bacchi.	Bacchi	CX	150	2,84	426,00
9.	Lote: 010.039 - Colchete, latonado, tamanho nº 9, caixa com 72 unidades. Ref. Bacchi.	Bacchi	CX	20	5,29	105,80
10.	Lote: 010.041 - Clipe, de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 8/0, caixa com 25 unidades. Ref. Bacchi.	Bacchi	CX	100	2,86	286,00
11.	Lote: 010.043 - Fita adesiva de papelaria, polipropileno, medida mínima 18 mm x 50 m e máxima 22mm x 50m, transparente. Ref. 3M.	Adalbras	ROLO	100	4,26	426,00
12.	Lote: 010.044 - Elástico, de látex, nº 18, na cor bege, caixa com 100g. Ref. Mamuth.	Mamuth	CX	100	3,68	368,00
13.	Lote: 010.045 - Corretivo, líquido à base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com no mínimo 18 ml. Ref. BIC, Faber Castell.	Bic	UN	30	3,35	100,50

14.	Lote: 010.047 - Fita adesiva, polipropileno, medida mínima 45mm x 40m e máxima 48 mm x 50 m, marrom ou transparente, para embalagens. Ref. 3M.	Mamuth	ROLO	60	5,42	325,20
15.	Lote: 010.048 - Estilete, cabo em polipropileno, lâmina de aço carbono, medindo no mínimo 9 mm. Ref. Irwin.	Irwin	UN	100	3,30	330,00
16.	Lote: 010.053 - Fita adesiva de papelaria, de papel crepe tratado e adesivado à base de resina e borracha, medida mínima 18 mm x 50 m e máxima 25mm x 50m, adesão em placa de aço inox mínima de 0,630 kgf/19 mm, resistência a tração 4,7 kgf/18 mm, alongamento na ruptura mínima de 9,0%, espessura de 0,15 mm, na cor creme, para uso geral e proteção para pintura. Ref. 3M, Adalbras.	Adalbras	ROLO	120	3,42	410,40
17.	Lote: 010.073 - Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades. Ref. Bacchi.	Bacchi	CX	100	7,04	704,00
18.	Lote: 010.077 - Lápis, corpo em madeira, envernizada, matéria da carga mina grafite, número 02, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem. Ref. Faber Castell.	Cis	UN	160	1,10	176,00
19.	Lote: 010.081 - Livro Ata, medindo 205 mm x 305 mm, vertical, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel kraft, pesando 80 g/m ² , na cor preta, com 100 folhas, numeradas, papel off-set, pesando 56 g/m ² .	Bag	UN	25	14,30	357,50
20.	Lote: 010.082 - Livro Protocolo, medindo 160 mm x 220 mm, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m ² com 100 folhas, em papel off-set, pesando 56 g/m ² .	Bag	UN	80	11,64	931,20
21.	Lote: 010.092 - Papel reciclado, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m ² , composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo e demais de aparas pré-consumo, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: RECICLATO/SUZANO e ECO/CHAMEX.	Eco	PCT	1500	19,97	29.955,00
22.	Lote: 010.094 - Papel sulfite, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m ² , compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: SUZANO e CHAMEX.	Chamex	PCT	100	17,50	1.750,00

23.	Lote: 010.098 - Pasta suspensa marmorizada e plastificada, com mínimo de 275 g/m ² , na cor castanho, no tamanho ofício 240 mm x 361 mm, haste poliestireno (PS), ponteiros poliestireno (PS), prendedor interno de polietileno (PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições. Ref. Dello.	Kraft	UN	1000	3,49	3.490,00
24.	Lote: 010.099 -Percevejo em metal latonado, cabeça com 10 mm, caixa com 100 unidades. Ref. Bacchi.	Go Office	CX	10	4,53	45,30
25.	Lote: 010.100 - Caneta marca texto, com corpo de polipropileno opaco, ponta 3 à 5 mm, com tinta fluorescente de secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm (desconsiderando a tampa), ponta chanfrada, medida mínima do bastão de tinta 8cm, na cor amarela. Ref. BIC , Faber Castell.	Masterprint	UN	300	3,15	945,00
26.	Lote: 010.103 - Pincel atômico, na cor preta, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal). Ref. Pilot.	Pilot	UN	24	3,92	94,08
27.	Lote: 010.110 - Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho ofício, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos e ou rebarbas.	Dac	UN	20	14,54	290,80
28.	Lote: 010.111 - Envelope plástico, para pasta catálogo, tamanho ofício, 04 furos, com espessura mínima de 0,15 micras, transparente.	Dac	UN	4000	0,14	560,00
29.	Lote: 010.121 - Pincel atômico, na cor vermelha, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal). Ref. Pilot.	Pilot	UN	15	4,09	61,35
30.	Lote: 010.129 – Papel para plotter, 610mm X 50m, 90g offset , diâmetro interno 2”.	Plotter	UN	30	60,00	1.800,00
					TOTAL	51.999,53

Santos, 27 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

167/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 027/2024. Processo nº 11853-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Saulo Henrique Santana Fontoura Ltda. Objeto: Fornecimento de ventiladores de parede/pedestal. Assinatura: 25/11/2024. Preço Total Estimado: R\$ 9.799,95 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Lote 01						
Item	Qtd. (peças)	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

01	30	Ventilador oscilante de parede de 60cm, tensão de alimentação 220v e 60hz, 200w e potência mínima de 1.4 watts.	V E N T DELTA	D E L T A PREMIUM	230,00	6.900,00
02	15	Ventilador oscilante de coluna de 65cm, comprimento 210 cm, tensão de alimentação 220v, potência 180w, rotação 600/1500 rpm, ruído 74dba, frequência 60 e selo procel A.	V E N T DELTA	S U P E R DELTA	193,33	2.899,95
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						9.799,95

Santos, 29 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

168/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 5663-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024. Contrato nº 025/2024. Aditamento nº 023/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Impactrans Mobilidade Urbana Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 025/2024, celebrado em 26 de setembro de 2024, de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, referente ao Lote 2. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 25/11/2024.

Santos, 02 de dezembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

170/2024

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 13506-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024. Objeto: Contratação de empresa e/ou laboratório especializado para realização de exames laboratoriais complementares para os empregados e/ou candidatos à vaga da CET-Santos, como parte do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital.. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 08/01/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 08/01/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 08/01/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1061035.

Santos, 02 de dezembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA
DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BMI0900

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RODRIGO DE JESUS TRAVASSOS DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **BMI0900**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **IMP/MMC**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. ENG. PAULO FILGUEIRAS JR., Nº 51**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CIT1362

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ROSANA DE OLIVEIRA PIRES**, proprietário (a) do veículo de placas **CIT1362**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **ASIA**, modelo **TOPIC DLX**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. VER. FREITAS GUIMARÃES, Nº 52**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA
DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE TÁXI

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Manuel Alves da Silva-CPEST- 0505.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 05 de dezembro de 2024.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PROCESSO SELETIVO 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das Provas, conforme as instruções a seguir.

Data: 15 de dezembro de 2024 (DOMINGO).

Local e Horário, verificar a Tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Empregos	Local
MOTORISTA OPERADOR DE USINA	UME CIDADE DE SANTOS Avenida Senador Dantas, 410 – Embaré – Santos/SP Entrada dos Candidatos: Rua Nabuco de Araújo s/nº - Embaré – Santos/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar docu-

mento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horário diferente do divulgado no Edital de Convocação.

O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a) ao ingressar no local de realização das provas deverão, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso e deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

O(a) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM. Por medida de segurança, deverão manter as orelhas totalmente descobertas para observação dos fiscais de sala.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 03 (dois) últimos candidatos(as) a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

não apresentar o documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas

ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;

prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova (conforme edital de abertura).

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

A prova objetiva terá a seguinte duração:

Empregos com 30 questões – 3 horas

Somente após decorrido o tempo de 01h:30 uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Santos, 06 de dezembro 2024.

**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2024**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da

Comissão Organizadora de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna pública relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2024.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
20288	OSMAR DE SOUZA FONTES	1045 - MOTORISTA

2 – Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 9 e 10/12 até às 18h do último dia destinado para tal.

Santos, 6 de dezembro de 2024.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna pública:

1 – A relação dos candidatos DEFERIDOS como negro, conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024.

Inscrição	Candidato	Emprego
20304	ANSELMO DE MOURA FELISBERTO	1045 - MOTORISTA
20171	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20029	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	1045 - MOTORISTA
20261	HERIQUE FIRMINO DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20147	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20137	MIKAELLY PIETTRA SANTANA DOS SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20288	OSMAR DE SOUZA FONTES	1045 - MOTORISTA
20133	REINALDO DOS SANTOS CRUZ	1045 - MOTORISTA
20227	RICARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	1045 - MOTORISTA
20009	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	1058 - OPERADOR DE USINA
20009	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	1058 - OPERADOR DE USINA

2 – A relação dos candidatos INDEFERIDOS por não cumprirem o Item 5.3.3. do capítulo 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024.

Inscrição	Candidato	Emprego
20041	ALDO COSTA DA CONCEIÇÃO	1058 - OPERADOR DE USINA
20176	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO	1045 - MOTORISTA
20219	ERINALDO OLIVEIRA NOVAES	1045 - MOTORISTA
20027	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	1045 - MOTORISTA
20028	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	1058 - OPERADOR DE USINA

20168	LIZ MARCELLE BARBOSA DOS SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20262	LUIZ VITOR	1058 - OPERADOR DE USINA
20129	MICHAEL VIANA DE MORAES	1045 - MOTORISTA
20109	MOACIR SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1058 - OPERADOR DE USINA
20333	VANDERSON POTIER NONATO SOUSA	1058 - OPERADOR DE USINA
20246	WILSON DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA

2 - Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login/>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 9 e 10/12 até às 18h do último dia destinado para tal.

Santos, 06 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo 01/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
20282	ADILSON DE SOUZA FILHO	1045 - MOTORISTA
20153	ADRIANO DA COSTA	1045 - MOTORISTA
20327	ADRIANO DOS SANTOS BRUNO	1045 - MOTORISTA
20013	ADRIEL FERREIRA DE JESUS	1045 - MOTORISTA
20061	ALAILTON PAES LUIZ	1058 - OPERADOR DE USINA
20041	ALDO COSTA DA CONCEIÇÃO	1058 - OPERADOR DE USINA
20212	ALEX SILVA SANTOS DE ARAUJO	1058 - OPERADOR DE USINA
20209	ALEXANDER MATIAS PINTO	1045 - MOTORISTA
20242	ALEXANDRE MOURA DE ALENCAR	1058 - OPERADOR DE USINA
20326	ALEXANDRE PEREIRA LOPES	1045 - MOTORISTA
20306	ANDRÉ SILVA DE CARVALHO	1045 - MOTORISTA
20034	ANDRESSA BISAGIO JORGE	1058 - OPERADOR DE USINA
20304	ANSELMO DE MOURA FELISBERTO	1045 - MOTORISTA
20310	ANTONIO LESSA DE OLIVEIRA	1058 - OPERADOR DE USINA
20162	AURÉLIA APARECIDA FURTADO DE LIMA	1058 - OPERADOR DE USINA
20317	AURORA SOFIA SALGADO BRAS	1058 - OPERADOR DE USINA
20218	BRUNO CORREA LUNA	1045 - MOTORISTA
20181	BRUNO KANASHIRO DE MACEDO	1058 - OPERADOR DE USINA
20305	CAETANO GOMES DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20157	CAIO FERNANDO LOURENÇO GONÇALVES	1058 - OPERADOR DE USINA
20171	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20116	CÁSSIO ROBERTO FONSECA DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20285	CESARIO DE SOUZA LOPES	1045 - MOTORISTA
20142	CHARLES DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20135	CHRISTIAN SOUZA CONCEICAO	1045 - MOTORISTA
20197	CLAITON DOS SANTOS BATISTA	1045 - MOTORISTA
20281	CLAUDEMIR RICARDO TEÓFILO	1045 - MOTORISTA

20055	CLAUDIO AUGUSTO JUNIOR	1058 - OPERADOR DE USINA
20323	DANIEL JOSE DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20125	DANIEL MARTINS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20176	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO	1045 - MOTORISTA
20045	DANIELA VIEIRA SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20156	DANILO ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	1045 - MOTORISTA
20319	DANILO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20130	DAVI SABINO DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20321	DÉBORA REGINA ALVES COSTA	1058 - OPERADOR DE USINA
20194	DHENER DA SILVA SANTOS	1045 - MOTORISTA
20106	DIEGO MORENO SANTOS MOREIRA	1045 - MOTORISTA
20291	DIOGO PEREIRA DE SOUZA	1045 - MOTORISTA
20035	DOUGLAS LIMA ROCHA DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20174	EDER LUZ FEIJO	1045 - MOTORISTA
20186	EDER SOUZA CAMPOS MENEZES	1045 - MOTORISTA
20289	EDGARD COELHO GONÇALVES	1045 - MOTORISTA
20272	EDILAINY FERREIRA DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20312	EDIPO JOÃO DOS SANTOS SOUZA	1045 - MOTORISTA
20065	EDNALDO MORENO DE LIMA	1058 - OPERADOR DE USINA
20138	EDSON FREITAS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20188	ELIZANGELA SALLES ROSA	1045 - MOTORISTA
20029	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	1045 - MOTORISTA
20277	ÉRIKA CRISTINA CAPOVILLA CAMARA	1058 - OPERADOR DE USINA
20219	ERINALDO OLIVEIRA NOVAES	1045 - MOTORISTA
20274	EVALDO RODRIGUES	1045 - MOTORISTA
20180	FABIANO AGRIA COSTA	1045 - MOTORISTA
20072	FÁBIO FONSECA BRAGA	1045 - MOTORISTA
20260	FÁBIO HENRIQUE MARIOTTO	1045 - MOTORISTA
20301	FELIPE FREIRE DO ESPIRITO SANTO	1045 - MOTORISTA
20251	FERNANDO MARTINS DE SOUZA FELIX	1045 - MOTORISTA
20245	FRANCISCO DESIREE PEREIRA FREIRE	1058 - OPERADOR DE USINA
20244	GESIEL CORRÊA JORGE	1058 - OPERADOR DE USINA
20121	GILBERTO JUNIOR FEITOSA DE JESUS	1045 - MOTORISTA
20132	GILMAR RAMOS PARDINHO	1045 - MOTORISTA
20307	GISELE TRINDADE BEATH	1058 - OPERADOR DE USINA
20043	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20275	GUSTAVO BEATH SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20261	HERIQUE FIRMINO DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20165	ISAC BERNARDO SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20273	IVENS CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	1045 - MOTORISTA
20259	JIFFESON OLIVEIRA BARBOSA	1045 - MOTORISTA
20169	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20318	JOÃO EDES LÁZARO PIRES	1045 - MOTORISTA
20334	JOAO FELIPE OJEDA MACEDO	1045 - MOTORISTA

20280	JOAO PAULO CRUZ FERREIRA DE SOUZA	1058 - OPERADOR DE USINA
20303	JOAO VITOR DA SILVA MAIA	1058 - OPERADOR DE USINA
20184	JOSE CARLOS COLLA	1045 - MOTORISTA
20085	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	1045 - MOTORISTA
20182	JOSE HUGO GOUVEA LOWE	1045 - MOTORISTA
20325	JOSÉ MARIO ADELINO DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20107	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	1045 - MOTORISTA
20328	JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20254	JOSENILDO DOS SANTOS BENTO	1058 - OPERADOR DE USINA
20200	KIMBERLY SOUZA DE OLIVEIRA TREINTA	1058 - OPERADOR DE USINA
20270	LEANDRO BALCIUS DE GOIS	1045 - MOTORISTA
20027	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	1045 - MOTORISTA
20028	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	1058 - OPERADOR DE USINA
20341	LEANDRO TAVARES DE PAIVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20236	LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20147	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20168	LIZ MARCELLE BARBOSA DOS SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20048	LUCAS ALVES MATEUS	1045 - MOTORISTA
20067	LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA MAIA	1058 - OPERADOR DE USINA
20331	LUCAS DA SILVA MOREIRA	1045 - MOTORISTA
20008	LUCAS FRANÇA BALTAZAR	1058 - OPERADOR DE USINA
20068	LUIS FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO	1045 - MOTORISTA
20214	LUIZ ALBERTO GOMES PROENÇA	1045 - MOTORISTA
20131	LUIZ FERNANDO MELRO	1045 - MOTORISTA
20262	LUIZ VITOR	1058 - OPERADOR DE USINA
20211	MARCELO DE LOURDES ANTONIO	1045 - MOTORISTA
20178	MARCELO DOS SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20098	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	1045 - MOTORISTA
20210	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1045 - MOTORISTA
20086	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE FRANÇA	1058 - OPERADOR DE USINA
20215	MARIA DOS SANTOS LOPES ALVARES	1058 - OPERADOR DE USINA
20224	MARLON BERTO DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20103	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA RITTES	1058 - OPERADOR DE USINA
20050	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20222	MEYBSON JORDÃO SANTOS	1045 - MOTORISTA
20129	MICHAEL VIANA DE MORAES	1045 - MOTORISTA
20137	MIKAELLY PIETTRA SANTANA DOS SANTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20109	MOACIR SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1058 - OPERADOR DE USINA
20250	MOISES EPIFÂNIO DE SOUZA	1045 - MOTORISTA
20300	MONIKE ALVES DA FONTE	1045 - MOTORISTA
20337	NILTON SANTOS DE SANTANA	1045 - MOTORISTA
20292	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	1058 - OPERADOR DE USINA
20330	ODIRLEI GOMES DOS SANTOS	1045 - MOTORISTA
20288	OSMAR DE SOUZA FONTES	1045 - MOTORISTA

20080	PATRIK ALENCAR SANTOS	1045 - MOTORISTA
20335	PAULO DIAS DO NASCIMENTO	1058 - OPERADOR DE USINA
20290	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA SOARES	1058 - OPERADOR DE USINA
20226	PERY VICTOR LA PASTINA	1058 - OPERADOR DE USINA
20003	RAFAEL FELIPE DE FREITAS	1058 - OPERADOR DE USINA
20258	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	1045 - MOTORISTA
20207	RAFAEL PEREIRA BORGES RAMOS	1045 - MOTORISTA
20329	RAFAELLA SANTANA TURATO	1058 - OPERADOR DE USINA
20133	REINALDO DOS SANTOS CRUZ	1045 - MOTORISTA
20123	RENATO ANGELO DE JESUS SILVA	1045 - MOTORISTA
20227	RICARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	1045 - MOTORISTA
20314	ROBSON ESTANDO COYADO	1045 - MOTORISTA
20163	RODRIGO BATISTA FERREIRA	1058 - OPERADOR DE USINA
20149	RODRIGO DE ALCANTARA TOME	1045 - MOTORISTA
20308	RODRIGO DIAS DE LIMA	1045 - MOTORISTA
20146	RODRIGO MONTILHA TOMAZELLI	1058 - OPERADOR DE USINA
20263	ROGÉRIO HONÓRIO ZERNOSEKOVAS	1045 - MOTORISTA
20122	RONALDO SANTOS MENDES DE ALMEIDA	1045 - MOTORISTA
20276	SAMUEL AUGUSTO DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20191	SERGIO FERNANDES SILVA	1045 - MOTORISTA
20240	SIDINÉIA MODESTO DE ARAÚJO	1058 - OPERADOR DE USINA
20031	TATIANE REZENDE DE SANTANA	1045 - MOTORISTA
20324	VALDEIR DA SILVA DE JESUS	1045 - MOTORISTA
20052	VANDERLEI BATISTA ALMEIDA DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20333	VANDERSON POTIER NONATO SOUSA	1058 - OPERADOR DE USINA
20009	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	1058 - OPERADOR DE USINA
20060	VINICIUS LUCAS SOUZA	1045 - MOTORISTA
20021	VITOR GUIMARÃES DE SOUZA	1058 - OPERADOR DE USINA
20238	WAGNER GUILHERME LESSA HARWALIS LISBOA	1058 - OPERADOR DE USINA
20189	WALACE OLIVEIRA BASTOS	1058 - OPERADOR DE USINA
20053	WELLINGTON GOMES DA SILVA	1045 - MOTORISTA
20246	WILSON DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA
20239	YAGO FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	1058 - OPERADOR DE USINA
20315	YASMIN ALINE MORAIS DA SILVA	1058 - OPERADOR DE USINA

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Emprego	Inscritos
1045 - MOTORISTA	90
1058 - OPERADOR DE USINA	59
Total de Inscritos	149

Santos, 6 de dezembro de 2024.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
ROSIVANIA MENEZES QUINTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	180º
JESSICA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	181º
SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	182º
VALDICE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	183º
CINTIA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	184º
ALINE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	185º
JOANA DARC BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	186º
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIERRY	AUXILIAR DE LIMPEZA	187º
MADALENA DE LOURDES MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	188º
CRISTIANE DO ROSARIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	189º
KATIA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	190º
MICHELLE DE OLIVEIRA ROQUE	AUXILIAR DE LIMPEZA	191º
DEBORA FABRICIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	192º
ARIANI ESTEVAN DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	193º
TATIANA LUZ DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	194º
SIRLENE AURELIANO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	195º
NAYARA ELLEN PORTO DE ASSIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	196º
IVETE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	197º
PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	198º
MARIA MAURA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	199º
REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	200º
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	201º
SUELLEN ADALGISA MONTEIRO DE FREITAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	202º
MARCIELLY DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	203º
GRACE KELLY DE SOUZA MATTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	205º
VIVIANE SILVA SOUZA DE MORAES	AUXILIAR DE LIMPEZA	206º
SHIRLEI TAMIRES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	207º
RITA DE CASSIA DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	208º
BIANCA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	209º
NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
CARINA ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	210º
CRISTIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	211º
PAOLA GOIS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	212º
ELCIO DA SILVA BONNA	AUXILIAR DE LIMPEZA	213º
RAPHAELA AUGUSTA M. NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	214º
MIKAELLY OLIVEIRA SANTANA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	215º
MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	216º
SUELLEN PONTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	217º
LUSMAR MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	218º
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	219º

BRUNA DIAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	220°	
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	221°	
ESTER SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	222°	
MARIA CELUTA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE LIMPEZA	223°	
ROSA MARIA DANTAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	224°	
JOSELIA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	225°	
VERIDIANE CINCLAIR LIPTCZINSKI AMANCIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	226°	
GERSON FERNANDES DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	227°	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	228°	
ELENA SOUZA DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	229°	
VALDOMIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	230°	
PAULO CEZAR MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	231°	
MARIA DE FATIMA RAMOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	232°	
MARIA DE FATIMA PASSOS DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	233°	
LUCIANA BATISTA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	234°	
MARIA SOLANGE CAVALCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	235°	
DALTON COSTA CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	236°	
JULIANA FEITOZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	237°	
SUELEN DE CRISTO ZAMPIELE	AUXILIAR DE LIMPEZA	238°	
LESSINELDES RIBEIRO LESSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	239°	
NANCI MELCHIOR	AUXILIAR DE LIMPEZA	240°	
RENATO MOREIRA LOPES	PEDREIRO	10°	
KLEBIO DE SOUSA LUCAS	PEDREIRO	11°	
CLECIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	12°	
NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.	
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO	13°	
JOSE ANTONIO DE JESUS	PEDREIRO	14°	
LOURISVALDO RIBEIRO	PEDREIRO	15°	
VALDECI BATISTA	PEDREIRO	16°	
DHENER DA SILVA SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01°	
KEITY RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA DE TURNO	12°	
SUELY SIMÕES DOS SANTOS	VIGIA DE TURNO	13°	
ADELMO VIEIRA DE ARAUJO	COLETOR DE LIXO	12°	
WILLIAN LOPES MOTA	COLETOR DE LIXO	13°	
PEDRO PAULO BERNARDO	PINTOR DE OBRAS	08°	
EDUARDO GUALBERTO DE BARROS	PINTOR DE OBRAS	09°	
WELLINGTON DE SOUZA BEZERRA	ENCANADOR	10°	
REINALDO MARTINS ALVES	ENCANADOR	11°	
ROGERIO DE SOUZA MACHADO FILHO	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	36°	
LEVI ELIEL PEREIRA	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	37°	
ROBSON LINHARES BITTENCOURT DE FREITAS	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	38°	
EDINALDO COSTA SANTOS	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	39°	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 05 de Dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 928/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIGUEL EDUARDO ROCHA DE SOUZA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 419/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MIGUEL EDUARDO ROCHA DE SOUZA, 04 de Dezembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 929/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA JULIA DA SILVA GONÇALVES. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 419/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA JULIA DA SILVA GONÇALVES, 04 de Dezembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 930/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIAH REBECCA ANDRADE. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 419/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIAH REBECCA ANDRADE, 04 de Dezembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 931/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAISSA ANIBAL RIBEIRO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
NOTA DE EMPENHO Nº 419/2024 FUPES VALOR
TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) VIGÊNCIA: da
data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de San-
tos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MON-
TEIRO e o(a) bolsista THAISSA ANIBAL RIBEIRO, 04
de Dezembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 932/2024 PARTES: FUNDAÇÃO
PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO BAETA DE OLI-
VEIRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro
nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de
dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)
MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW MASCU-
LINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3
.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO
Nº 419/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Se-
tecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura
até 31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela
Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presi-
dente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bol-
sista CAIO BAETA DE OLIVEIRA, 04 de Dezembro de
2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 933/2024 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAINA ANIBAL RIBEI-
RO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos
termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezem-
bro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODA-
LIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW FEMININO DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.2
7.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 419/2024
FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Dezem-
bro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Es-
porte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERI-
CO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista THAINA ANIBAL
RIBEIRO, 04 de Dezembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 935/2024 PARTES: FUNDAÇÃO
PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA FERREIRO
THEODORO. OBJETO: concessão de auxílio finan-
ceiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21
de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atle-
ta”) MODALIDADE ESPORTIVA: SUPINO RAW FEMI-
NINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.
90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº
419/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Se-
tecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até
31 de Dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fun-
dação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente
Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NA-
TALIA FERREIRO THEODORO, 04 de Dezembro de
2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO DE APOIO Nº 09, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base no inciso XII da quarta diretriz da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, recomenda ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santos o Sr. Rogério Santos que mantenha o Sr. Denis Valejo no cargo de Secretário Municipal de Saúde de Santos, pelo bom trabalho que o mesmo tem prestado ao longo desses anos aos Usuários do SUS.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONVOCAÇÃO – COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 10 de DEZEMBRO de 2024, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Análise dos assuntos pendentes;
 3. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 5 de dezembro de 2024.

FLÁVIO BALULA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 10 de dezembro de 2024, terça-feira, às 19.00hs, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da Reunião de 12/11/2024;
 - 2) Aprovação da Prestação de Contas do FINCOHAP do ano de 2020;
 - 3) Aprovação da Prestação de Contas do FINCOHAP do ano de 2021
 - 4) Apresentação para aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMH para 2025;
 - 5) Assuntos Gerais
- Santos, 05 de dezembro de 2024.

MARCELO IGNÁCIO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº.791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 E 4.478/24 ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 10 de dezembro (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá s/nº - 5º andar – Centro – Santos.

Pauta:

1. Coffee-break oferecido pela Coppi / Semulher (das 9h às 9h30);

2. Palestra: Direitos Humanos e Demência – Profa Dr^a Emanuela Matos - Unifesp – Em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12);
 3. Apreciação e deliberação da Ata AGO do mês de setembro/24;
 4. Apreciação e deliberação da Resolução que ratifica com efeitos retroativos e aceita os atos que menciona praticados pelo Conselho, Presidência, Diretoria e Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, no período de 10 de maio de 2024 até 12 de novembro de 2024;
 5. Renovação da Certificação das Organizações: Lar Evangélico de Amparo à Velhice; Legião da Boa Vontade; Residencial Renascer e Residencial Vila Rica;
 6. Relato da Diretoria Executiva;
 7. Relatório da Movimentação Financeira do Fundo Municipal do Idoso– Até novembro 2024;
 8. Relato das Câmaras Temáticas e Comissões;
 9. Informes do Gestor.(+CEI);
 10. Assuntos Gerais.
- Santos, 03 de dezembro de 2024.

RUBENS PETRÔNIO ROLLA FILHO
PRESIDENTE DO CMDPI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 246/2024 PROCESSO Nº 4402/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Reinaldo Antonio dos Reis da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 29 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 94/2024/E/DAC/DL/SL REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento de Audiência Pública nº 40/2024, de autoria do Vereador Ademir Pestana, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS”**.

A audiência será realizada no **dia 11 de dezembro de 2024, às 15 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

A Mesa Diretora, na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 23
05 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular, no dia 19 de novembro de 2024, à Vereadora **AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-la o 4º suplente do PP, **SR. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS**.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 2024, o 4º suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe, sendo desnecessária a leitura do compromisso de posse, pois já feita em substituição anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2024. Processo nº 14.233/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora, na 74ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 24
05 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, do dia 25 novembro de 2024 à 28 de novembro de 2024, ao Vereador **BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º suplente do PSB, **SR. EDIVALDO FERNANDES MENEZES**.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 2024, o 1º suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe, sendo desnecessária a leitura do compromisso de posse, pois já feita em substituição anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2024. Processo nº 14.652/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora, na 68ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25
05 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares, no período de 05 de novembro de 2024 à 11 de novembro de 2024, ao Vereador **ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º suplente do PP, **SR. ARIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 5 de novembro de 2024, o 1º suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe, sendo desnecessária a leitura do compromisso de posse, pois já feita em substituição anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de novembro de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2024. Processo nº 13.860/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO